



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Lizina Pereira da Costa

**RELAÇÕES FAMILIARES E INSTITUCIONAIS DE JOVENS QUE
CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

Santa Maria, RS
2016

Lizina Pereira da Costa

**RELAÇÕES FAMILIARES E INSTITUCIONAIS DE JOVENS QUE
CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração de Psicologia em Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), como requisito parcial para a obtenção de grau **de Mestre em Psicologia**

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Samara Silva dos Santos

Santa Maria, RS
2016

Ficha catalográfica elaborada através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Central da UFSM, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Costa, Lizinara Pereira da
Relações familiares e institucionais de jovens que
cumpriram medida socioeducativa em meio aberto /
Lizinara Pereira da Costa.-2016.
67 f.; 30cm

Orientadora: Samara Silva dos Santos
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Maria, Centro de Ciências Sociais e Humanas, Programa de
Pós-Graduação em Psicologia, RS, 2016

1. Adolescentes em conflito com a lei 2. Ato
infracional 3. Medida socioeducativa I. Santos, Samara
Silva dos II. Título.

© 2016

Todos os direitos autorais reservados a Lizinara Pereira da Costa. A reprodução de partes ou do todo deste trabalho só poderá ser feita mediante a citação da fonte.

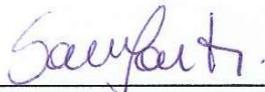
E-mail: lizinara.costa@gmail.com

Lizinara Pereira da Costa

**RELAÇÕES FAMILIARES E INSTITUCIONAIS DE JOVENS QUE
CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Área de Concentração de Psicologia em Saúde, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM/RS), como requisito parcial para a obtenção de grau de **Mestre em Psicologia**

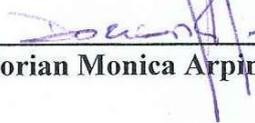
Aprovado em 18 de março de 2016:



Samara Silva dos Santos, Prof^ª. Dr^ª. (UFSM)
(Orientadora)



Josiane Lieberknecht Wathier Abaid, Prof^ª. Dr^ª. (UNIFRA)



Dorian Monica Arpini, Prof^ª. Dr^ª. (UFSM)

Santa Maria, RS
2016

AGRADECIMENTOS

Este trabalho tornou-se possível porque muitas pessoas estiveram ao meu lado, contribuindo para essa conquista e realização, tanto pessoal, quanto profissional.

Nessa caminhada agradeço em primeiro lugar a Deus por ter-me iluminado;

Em especial aos meus filhos Lucas e Mateus, por apoiarem e compreenderem as incansáveis horas trabalhadas para que esta Dissertação fosse concluída, pois em muitos momentos ela foi prioridade;

Ao meu pai Ary com muito amor e gratidão;

Especialmente minha mãe, Maria de Lurdes (*in memorian*), por sempre dizer-me: que eu seria uma vencedora e certamente está comemorando esse momento junto aos anjos;

A minha orientadora a qual tenho muita admiração e respeito Dr^a. Samara Silva dos Santos, por ter oferecido o suporte necessário nesse período em que trabalhamos juntas e pela sua dedicação e empenho na condução deste trabalho;

Não poderia deixar de agradecer à Prof^a. Dr^a. Jana Gonçalves Zappe por ter acreditado no meu potencial e ter-me convidado para fazer parte de grupos de estudos e participar de produções e publicações. Foi através dela que vim a participar do grupo de Pesquisa da UFSM, com a Prof^a. Dr^a. Ana Garcia Dias, a qual sou grata pelo acolhimento, oportunidade e confiança, pois fui aprovada na seleção do mestrado por ela que foi minha Orientadora;

Às professoras que integram a Comissão Examinadora, que cordialmente se disponibilizaram a contribuir com o aperfeiçoamento desse trabalho;

Às minhas colegas do grupo de pesquisa Thaise e Jéssica, pelo companheirismo e pela colaboração nas entrevistas e transcrições;

Às minhas grandes amigas Alícia e Marisa pelo incentivo e apoio;

Ao Cededica por ter autorizado a realização desta pesquisa;

Aos adolescentes que se disponibilizaram a participar da pesquisa;

Ao Programa de Pós-Graduação de Psicologia da UFSM, representado pelos seus professores, pela oportunidade de aprendizagem de qualidade numa instituição de ensino público;

A todos o meu carinho e agradecimento.

Todos temos por onde sermos desprezíveis
Cada um de nós trás consigo um crime feito ou
o crime que a alma lhe pede para fazer

(Fernando Pessoa)

RESUMO

RELAÇÕES FAMILIARES E INSTITUCIONAIS DE JOVENS QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO

AUTORA: Lizinara Pereira da Costa
ORIENTADORA: Samara Silva dos Santos

O presente estudo propõe discutir a questão do adolescente em conflito com a lei e as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram Medida Socioeducativa em meio aberto. Este trabalho foi dividido em dois artigos, sendo um teórico e um empírico. O primeiro representa uma revisão da literatura referente à temática de adolescente em conflito com a lei, revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais. O artigo discute resultados de estudos a partir da formulação teórica proposta por Shoemaker, na qual além das condições macrossociais, o problema do comportamento infrator sofre a influência das instituições de controle (família, escola), dos grupos de pares e de aspectos individuais (características biológicas e de personalidade). Para compreender e enfrentar a infração juvenil torna-se importante considerar muitos aspectos desde uma visão mais ampla, que avalie as condições de uma sociedade em nível estrutural, até uma visão que incorpore aspectos de contextos microssociais, dos níveis sociopsicológico e individual. O segundo artigo explorou as relações familiares e institucionais de três adolescentes que cumpriram Medida Socioeducativa em meio aberto. A análise qualitativa das entrevistas evidenciaram as seguintes subunidades e categorias: influência das relações familiares (conflitos e/ou distanciamentos emocionais, apoio emocional e instrumental); influência das relações institucionais (apoio emocional e instrumental); e planos futuros (estudo, trabalho e família). Os resultados demonstraram que tanto as relações de familiares, quanto as relações de amizades, parecem ter contribuído para que estes jovens se envolvessem em atos infracionais. Em conclusão, acredita-se ser inviável uma intervenção ao adolescente em conflito com a lei, sem englobar a família, com a mesma ênfase. Destaca-se a importância de estudos, que investiguem os fatores biológicos individuais, concomitante com fatores externos, familiares e culturais, para que possam ter subsídios direcionados a prevenção e intervenção nestas situações.

Palavras-chave: Adolescentes em conflito com a lei. Ato infracional. Medida socioeducativa.

ABSTRACT

INSTITUTIONAL AND FAMILY RELATIONSHIPS OF YOUNGSTERS WHO SERVED TIME OF SOCIAL AND EDUCATIONAL MEASURES (MSE) IN SEMI-OPEN REGIME (ASSISTED FREEDOM)

AUTHOR: Lizinara Pereira da Costa
SUPERVISOR: Samara Silva dos Santos

This current study aims to discuss the issue of adolescents in conflict with the law and the socio-educational measures (MSE) in assisted freedom. This work was divided into two articles, one theoretical and one empirical. The first is a review of literature on the subject teenager in conflict with the law: a review of the contributions of social, family and individual variables. In addition to the macro social conditions, the problem of the offender's behavior suffers the influence of control institutions (family, school), peer groups and individual aspects (biological and personality characteristics). To understand and address the juvenile delinquency, it becomes important to consider many aspects from a broader view in order to assess the conditions of a society at the structural level up to a vision that incorporates aspects of micro-social contexts of socio-psychological and individual levels. The second article explored the opinion of three teenagers on the MSE compliance experience in liberty. The qualitative analysis showed the following sub-units and categories: influence of family relations (conflict and/or emotional distancing, emotional support and instrumental); influence of institutional relations (emotional and instrumental support); and future plans (study, work and family). The results showed that both the relations with family and the relations with friendships seem to have contributed to these young people to engage in illegal acts. In conclusion, it is believed not to be feasible any intervention to adolescents in conflict with the law without covering the family with the same emphasis. It is highlighted the importance of studies that investigate individual biological factors along with external, family and cultural factors, so they can have subsidies targeted the prevention and the intervention in these situations.

Keywords: Adolescents in conflict with the law. Offence. Socio-educative measure.

SUMÁRIO

| | | |
|----------|--|-----------|
| 1 | INTRODUÇÃO..... | 9 |
| 2 | ARTIGO 1 Adolescente em conflito com a lei: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais | 11 |
| | Resumo | 11 |
| | Abstract..... | 11 |
| | Introdução | 12 |
| | Infração juvenil e variáveis sociais: ampliando o olhar sobre o fenômeno | 13 |
| | Infração juvenil e instituições de controle: família, escola e grupos de pares..... | 15 |
| | Infração juvenil e variáveis individuais | 18 |
| | Considerações finais | 20 |
| | Referências..... | 21 |
| 3 | Artigo 2 RELAÇÕES FAMILIARES E INSTITUCIONAIS DE JOVENS QUE CUMPRIRAM medida Socioeducativa se em meio aberto | 25 |
| | Resumo | 25 |
| | Abstract..... | 26 |
| | Introdução | 27 |
| | A adolescência e o adolescente em conflito com a lei..... | 28 |
| | Infrações e medidas socioeducativas | 33 |
| | Método | 37 |
| | Participantes..... | 37 |
| | Instrumentos e procedimentos | 38 |
| | Procedimentos de análise dos dados | 39 |
| | Resultados..... | 40 |
| | Discussão | 49 |
| | Considerações finais | 54 |
| | Referências..... | 55 |
| 4 | CONCLUSÕES..... | 63 |
| | REFERÊNCIAS..... | 67 |

1 INTRODUÇÃO

A presente dissertação propôs discutir a questão do adolescente em conflito com a lei e as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram Medida Socioeducativa (MSE) em meio aberto. O interesse em pesquisar adolescentes em liberdade assistida surgiu em 2012, a partir de uma experiência de estágio específico, ainda durante a graduação, e, posteriormente, como psicóloga em uma Organização Não-Governamental (ONG), responsável por acompanhar essas situações. Ao longo dessas experiências, questões sobre como efetivamente auxiliar adolescentes, que estão cumprindo Medida Socioeducativa (MSE), a não se envolverem novamente em atos infracionais estiveram presentes e de forma recorrente na reflexão sobre a atuação profissional. Esse estudo foi construído com o objetivo de compreender as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram MSE em meio aberto. Para tanto, acredita-se que essa pesquisa fornecerá subsídios para as instituições e para os familiares, e em novas pesquisas com adolescentes para que esses não venham a se envolver em atos infracionais. A pesquisa em questão justifica-se, pela atual situação que o país está passando de crise e o crescente índice de adolescentes que estão cometendo infrações.

Nesse sentido, é pertinente investigar o contexto e a origem pela qual, os adolescentes se associam a grupos e a prática de infracionais juvenis, das variáveis sociais, institucionais e individuais. Dessa forma, ampliando o olhar sobre o fenômeno enfrentado pela sociedade e por ações em diferentes níveis.

O tema desse estudo, adolescente em conflito com a lei remete ao comportamento delinquente. Para os autores (FARRINGTON, 1995; VEIMEIREN, 2003), delinquência é um padrão de comportamento antissocial que pode iniciar na infância e persistir na adolescência. Adolescente em conflito com a lei é a denominação utilizada na legislação brasileira (BRASIL, 1990), enquanto o termo delinquência juvenil, tem sido utilizado internacionalmente para se referir a esses casos.

Considerando que o jovem infrator é um indivíduo exposto a diversos fatores de risco, entre esses aspectos dificuldades e problemas que podem influenciar o aparecimento de outros eventos estressores (DE ANTONI; KOLLER, 2000). Conforme (ARPINI, 2003), as situações de risco vivenciadas por esses jovens remetem a crise nos vínculos tanto familiares, como sociais. De acordo com Garbarino (2009), a violência na adolescência começa a partir das combinações e de dificuldades precoces nos relacionamentos, associadas a uma combinação de dificuldades de temperamento. Assim, adolescentes autores de atos infracionais

apresentam esses comportamentos, que podem ser explicado pelo padrão de relações estabelecidas dentro da sua família.

A presente investigação aborda a questão da infração juvenil, visto o crescimento da taxa de adolescentes em conflito com a lei (IPEA, 2014) criminalidade e conseqüentemente a aplicação de MSEs efetivas, que buscam lidar com as condições e circunstâncias da escassez de oportunidades e perspectivas, conforme o documento elaborado pelo Ministério da Saúde. Isso se intensifica nos casos de jovens, que são cotidianamente bombardeados pelos apelos de consumo, ao mesmo tempo em que faltam oportunidades, reconhecimento e chances sociais (BRASIL, 2005). Nesse momento de desenvolvimento, na adolescência, o jovem pode se encontra vulnerável aos efeitos da violência. A violência é um problema social e mundial, que repercute na saúde pública, que afeta o individual e o coletivo do país especialmente a juventude. Enquanto problema social, a violência atinge a juventude e registrada várias desigualdades, que estão presentes nesse cenário social.

Portanto, a presente pesquisa propõe conhecer as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram MSE em meio aberto. A dissertação é composta por um artigo bibliográfico, que reúne estudos sobre adolescente em conflito com a lei, a partir das variáveis sociais, familiares e individuais e do modelo teórico de Schoemaker (2000), e um artigo empírico, o qual investigou as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram MSE aplicada em meio aberto. A proposta inicial desta dissertação tinha com o objetivo investigar três grupos de participantes: adolescentes, familiares e socioeducadores. Contudo, tendo em vista as sugestões da banca no momento da qualificação do projeto e a questão tempo para a execução da pesquisa, optou-se por trabalhar apenas com participantes adolescentes.

Assim, este trabalho é composto por dois artigos, sendo que o primeiro é um artigo teórico e o segundo é um artigo empírico. O primeiro artigo propõe uma reflexão sobre o adolescente em conflito com a lei: revisando as contribuições de variáveis sociais, familiares e individuais. Esse estudo foi realizado, a partir de sessões de acordo com os três níveis de conceitualização de Shoemaker: nível estrutural, nível individual e nível sociopsicológico.

O segundo artigo, intitulado “Relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram MSE em meio aberto”. Essa pesquisa com adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto, a partir da fala dos próprios jovens que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto em uma cidade do interior do Rio Grande do Sul.

O capítulo final busca integrar os principais resultados encontrados nos estudos, articulando-os com o modelo teórico propõe sugestões para novos estudos, tendo em vista as dificuldades encontradas no estudo.

2 ARTIGO 1

ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI: REVISANDO AS CONTRIBUIÇÕES DE VARIÁVEIS SOCIAIS, FAMILIARES E INDIVIDUAIS

Lizinary Pereira da Costa¹; Samara Silva dos Santos²

Resumo

O objetivo deste artigo é reunir informações a partir da literatura e aprofundar os conhecimentos sobre os adolescentes em conflito com a lei a partir do modelo teórico proposto por Shoemaker. O artigo foi dividido em seções de acordo com os três níveis de conceitualização de Shoemaker: nível estrutural, nível individual e nível sociopsicológico. Em conclusão, destaca-se que para uma melhor compreensão do comportamento infrator faz-se necessário uma articulação e interação com todos os níveis de compreensão propostos pelo modelo de Shoemaker. Enfatiza-se a importância de pesquisas com dados mais específicos da realidade brasileira.

Palavras-chave: Violência. Adolescentes em conflito com a lei. Comportamento infrator.

Adolescents in conflict with the law: a review of the contributions of social, family and individual variables

Abstract

The purpose of this article is to gather information from the literature and to increase knowledge about adolescents in conflict with the law from the theoretical model proposed by Shoemaker. The article was divided into sections according to three levels of conceptualizing by Shoemaker: structural, individual and socio-psychological levels. In conclusion, it is emphasized that, for a better understanding of the offender's behavior it is necessary articulation and interaction with all levels of understanding proposed by Shoemaker's model. It emphasizes the importance of researching more specific data of the Brazilian reality.

Keywords: Violence. Adolescents in conflict with the law. Delinquent behavior.

¹ Psicóloga Licenciada; Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Federal de Santa Maria.

² Orientadora, Docente. do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Federal de Santa Maria.

Introdução

A violência é considerada um sério problema de saúde pública e é um dos problemas que mais angustia a sociedade, seja pelo cotidiano, ou pelos dados estatísticos, gerando insegurança, pois os fatores responsáveis pela violência são derivados de comportamentos, atitudes, condições sociais, econômicas, políticas e culturais. Assim, institui-se um círculo vicioso no qual “a violência gera o medo, mas este gera igualmente a violência” (CHESNAIS, 1999). Além disso, o interesse no cuidado com os indivíduos, prevenir problema de saúde, levar segurança e cuidados para a população em geral, são de ordem das políticas públicas.

Atualmente, a violência atinge a juventude de modo geral, não somente os jovens em conflito com a lei: é entre os jovens que se encontram as mais altas estatísticas de mortalidade por agressões, assim como são os jovens os mais apontados como autores de agressões, tanto no país quanto na América Latina (KRUG et al., 2002). Cabe salientar que dados atuais indicam e argumentam que os atos infracionais cometidos por jovens não são considerados hediondos, porque, na maioria das vezes, não envolve atentado a vida (IPEA, 2015).

A mortalidade juvenil é um aspecto revelador desta situação, tendo em vista que a proporção de mortes por homicídios na população jovem é muito superior à da população não jovem. Segundo Waiselfisz (2004), a morte por causas externas (acidentes de trânsito, homicídios e suicídios) na população jovem é de 72%, e, dessas, 39,9% referem-se a homicídios praticados contra jovens. Já em relação à população não jovem, a taxa de óbitos por causas externas é de 9,8%, e, desses, os homicídios representam apenas 3,3%.

Os resultados dessa associação – juventude e violência – são graves e abrangentes. Alguns autores apontam que “a dialética letal do matar e morrer abrevia a expectativa de vida, reduz o potencial produtivo da população, representa custos (diretos e indiretos) consideráveis para as famílias e para o sistema de saúde e compromete qualquer projeto de qualidade de vida” (ASSIS; DESLANDES; SANTOS, 2005, p. 80). Diante dessa realidade os adolescentes, ao se envolverem com a violência, seja na condição de vítima ou de perpetradores, acabam por sofrer alguma forma de exclusão.

A partir de tal perspectiva, a realidade dos jovens que são vítimas de violência não difere da realidade dos jovens que se tornam autores de violência (PRIULI; MORAES, 2007). A temática dos adolescentes em conflito com a lei ainda tem sido pouco abordada e uma possível justificativa pode ser a carência na integração e funcionamento da rede com as políticas públicas. Embora não se tenha um expressivo número de publicações, os estudos e relatórios técnicos sobre a temática indicam o perfil de adolescentes brasileiros em conflito

com a lei. Esses jovens são na sua maioria do sexo masculino e os atos infracionais na sua maioria envolveram roubo, 010% cumprem medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade e 0,41% cumprem medida socioeducativa em meio aberto, em comparação ao total de adolescentes no Brasil (BRASIL, 2013).

A relação entre juventude e comportamento infrator é complexa e multifacetada de forma que se torna necessário ponderar sobre a violência estrutural, social e de significativas formas de violência familiar, escolar e comunitária (ASSIS; DESLANDES; SANTOS, 2005). A origem da delinquência juvenil tem sido foco de diversos estudos, com diferentes sistematizações teóricas as quais formulam explicações integradas ou multiteóricas (SHOEMAKER, 1996; WOLFE; SHOEMAKER, 2000).

Um modelo teórico que tem sido utilizado para compreender a questão do comportamento infrator na adolescência é a formulação proposta por Shoemaker (1996). O autor propõe três níveis de conceitualização: nível estrutural, nível individual e nível sociopsicológico. O nível estrutural refere-se às condições econômicas e sociais e abrange a teoria da desorganização social. Esta pode ser definida como a incapacidade de organizações nos grupos ou indivíduos, pode ser de uma mesma comunidade, na qual a resolução dos problemas comuns ocorre coletivamente. Neste nível os fatores sociais exercem certo controle sobre a delinquência. Além disso, o modelo proposto por Shoemaker (2000) considera a influência de fatores pessoais e situacionais na delinquência. Esses três níveis de conceitualização serão discutidos nas seguintes seções desse artigo que tem como objetivo foi reunir informações a partir da literatura e aprofundar os conhecimentos sobre adolescentes em conflito com a lei a partir do modelo teórico proposto por Shoemaker.

Infração juvenil e variáveis sociais: ampliando o olhar sobre o fenômeno

O nível estrutural do modelo teórico de Shoemaker (2000) sobre a origem da delinquência propõe que sejam incorporadas nessa compreensão as condições sociais e econômicas, enfatizando a influência da organização social, sem desconsiderar, entretanto, a influência de fatores situacionais e pessoais. Esse nível de compreensão propõe uma ênfase na teoria da desorganização social e na teoria da anomia, nas quais a gênese da delinquência juvenil estaria associada a delitos praticados em grupos (gangues) e à falta de oportunidades de inserção no mercado de trabalho formal, que pudesse garantir reais condições de realização pessoal/profissional e crescimento, respectivamente (ASSIS, 1999; ASSIS; SOUZA, 1999).

A violência estrutural caracteriza a violência suscitada por estruturas organizadas e institucionalizadas, naturalizada e oculta em estruturas sociais (MINAYO, 1994). Os sujeitos sociais sofrem os efeitos da violência estrutural em todos os níveis e poderes, a partir de mecanismos do Estado, que limita o acesso de direitos básicos a maioria da população, gerando um quadro de exclusão social (MINAYO, 1994). A violência estrutural se constitui de diferentes formas de respostas aos grupos, classes e indivíduos oprimidos. Essa violência se aplica tanto as estruturas organizadas e instituições (como família), sistemas econômicos, culturais e políticos, os quais conduzem a opressão de grupos e indivíduos, pelos quais são negados conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis. Nesse sentido, as estruturas influenciam e levam os indivíduos a aceitar ou infligir sofrimentos através dessa prática de socialização (BOULDING, 1981).

Na sociedade Brasileira, com tantas desigualdades, a delinquência juvenil necessita destaque, de forma a ser avaliada a associação entre a violência estrutural e a infração juvenil, uma vez que a grande maioria dos jovens que cumprem medida socioeducativa é formada por meninos e meninas pobres (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006). Diante desse fato, percebe-se que a violência estrutural, infligida por instituições clássicas da sociedade, expressa o esquema de dominação de classe, de grupos, de Estado.

Estudos indicam que o envolvimento de jovens em práticas violentas ou perigosas, tem sido objeto de pesquisas a nível mundial (ZALUAR, 1996). Cabe ressaltar, que a desigualdade social em nosso país é uma das maiores do mundo, marcando o cotidiano dos jovens nas práticas de riscos. O aumento dos problemas sociais e o avanço dos índices de atos infracionais praticado por adolescentes revelam uma necessidade de programas de prevenção a violência juvenil. Na busca pela identidade, o adolescente precisa ser reconhecido como um protagonista e não como um problema.

O enfoque dado às condições sociais para à explicação da delinquência juvenil pode conduzir ao entendimento superficial de que a pobreza seria a causa direta desse comportamento (ASSIS, 1999). Pesquisas conduzidas pelo Centro Latino-Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, unidade da Escola Nacional de Saúde Pública/Fundação Oswaldo Cruz (CLAVES/ENSP/FIOCRUZ), no final de década de 90, no Brasil (ASSIS, 1999; ASSIS; SOUZA, 1999), alertavam para o risco de adotar esse viés para a compreensão da infração juvenil. Não é a pobreza, mas as condições estruturais, visíveis pela desigualdade social, pela falta de oportunidades e expectativas sociais e pelas dificuldades que uma parcela da população tem de acessar as políticas públicas sociais e de proteção de forma efetiva que podem ser considerados fatores que, em conjunto com outros,

contribuem para a manifestação da delinquência (ASSIS, 1999; ASSIS; SOUZA, 1999). Assis (1999) enfatizou que a influência desses fatores deve ser compreendida na articulação e interação com outros elementos, que compõem os demais níveis de compreensão do modelo de Schoemaker (1996).

Infração juvenil e instituições de controle: família, escola e grupos de pares

O nível sociopsicológico do modelo teórico de Schoemaker (2000) se refere à influência dos grupos e dos sistemas de controle, como a família e escola, por exemplo, e a autoestima, uma vez que essa é desenvolvida na interação com o outro. Nessa perspectiva do controle social, a vinculação social do jovem à família, escola e grupos é que proporcionaria à adaptação as normas sociais (ASSIS, 1999). Isto é, o problema da delinquência estaria na falta ou no controle superficial exercido pelos pais, escola ou outras instituições sobre o comportamento do indivíduo (ASSIS, 1999). Os sistemas de controle podem ser divididos em pessoal e social. O sistema de controle pessoal envolve fatores individuais, principalmente os psicológicos. Já o sistema de controle social envolve instituições como a escola, a igreja e a família, essa última com a possibilidade de exercer maior controle (ASSIS, 1999; SHOEMAKER, 2000).

Dentro do sistema familiar, situações de maus-tratos, perpetrada pelos pais ou experimentadas diretamente, inclusive originadas dos irmãos (LINARES, 2006), são apontadas como fator de risco para a reprodução de comportamentos que envolvam violência e estas podem ser passadas de uma geração a outra (FALCKE; OLIVEIRA; ROSA; BENTANCUR, 2009). Alguns estudos destacam a ocorrência de um ciclo de violência, marcado por maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, repetência escolar e desemprego presente na trajetória de adolescentes do sexo feminino, antes da prática do ato infracional (DELL'AGLIO; BENETTI; DERETTI; D'INCÃO; LEON, 2005; DELL'AGLIO; SANTOS; BORGES, 2005). Em um estudo com meninos em situação de abuso, os mesmos reconhecem que a um jogo de sedução. Tal concepção podem estar ligadas as situações de risco e vulnerabilidade a que estão expostos (ARPINI; HERMANN; DAL FORNO; SOARES, 2010). Para alguns jovens a entrada na vida infracional pode ter sido antecedida por comportamentos desadaptativos e pela presença de várias rupturas nas relações estabelecidas junto aos seus cuidadores (DELL'AGLIO; SANTOS; BORGES, 2004).

Um estudo sobre práticas educativas parentais com adolescentes em conflito com a lei e seus genitores destacou que as práticas educativas exercidas pelos pais não se mostraram

favoráveis ao desenvolvimento de comportamentos pró-sociais e/ou adaptativos, na medida em que foi possível identificar a predominância de práticas educativas negativas, como por exemplo: a negligência, a monitoria negativa, a disciplina relaxada³, a punição inconsistente e o abuso físico (CARVALHO; GOMIDE, 2005).

A família tem sido um foco privilegiado nos estudos que investigam a situação do adolescente em conflito com a lei (ASSIS, 1999; CARVALHO; GOMIDE, 2005; FEIJÓ; ASSIS, 2004; ZAPPE; DIAS, 2012). Se por um lado, uma boa parte dos estudos enfatiza a existência de fragilidades nas composições familiares de adolescentes que cometem atos infracionais; por outro lado, esses mesmos estudos apontam para as potencialidades da família como um elemento importante para recuperação dos jovens, inclusive a apontando como um fator de proteção à reincidência do jovem em delitos (ARPINI, 2003; BRANCO; WAGNER; DEMARCHI, 2008; CARVALHO; GOMIDE, 2005; FEIJÓ; ASSIS, 2004; MARIN, 2002; ZAPPE; DIAS, 2012).

As relações interpessoais estabelecidas em outros contextos de desenvolvimento, além da família, também contribuem para a modelação do comportamento e podem atuar como fatores de proteção no sentido de modificar, melhor ou alterar a resposta do indivíduo à ambientes hostis, os quais predispõem consequências mal adaptativas (REPPOLD; HUTZ, 2002). A escola e outras instituições presentes no contexto comunitário, assim como as relações de amizade estabelecida com os pares, são exemplos de outros contextos de desenvolvimento, no qual ocorrem relações interpessoais proximais, que tem oferecido informações para identificar o desenvolvimento do comportamento infrator (BRANCO; WAGNER; DEMARCHI, 2008; BAUMAN; ENNETT, 1996; DISHON; BULLLOCK; GRANIC, 2002).

Para compreender a realidade que envolve a escola e os adolescentes em conflito com a lei no Brasil foi realizado um estudo em 2010 (IBGE, 2013). Nesse estudo, 6,3% dos jovens que cumpriam medida socioeducativa haviam abandonado os estudos no 5º ano do Ensino Fundamental, 12,5% no 1º ano do Ensino Médio. A desvinculação com a escola, refletida pelos índices de evasão tem sido apontada como um dos principais preditores para o cometimento de atos infracionais (HIRSCHFIELD, 2009). Em um estudo nacional realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2012), em unidade de internação 57% dos

³ Termo utilizado pelas autoras para se referirem a: “disciplina flácida, caracteriza-se pelo fato de os pais evitarem colocar limites e estabelecer contingências para comportamentos inadequados e anti-sociais, relaxando o cumprimento das normas e regras estabelecidas em função do comportamento coercitivo dos filhos” (CARVALHO; GOMIDE, 2005, p. 266).

adolescentes que cumprem medida socioeducativa de privação de liberdade se encontram evadidos da escola antes da apreensão. A evasão escolar, comum na trajetória de vida de jovens que cumprem medida socioeducativa, associada a dificuldade de oportunidades de trabalho e a vinculação com pares desviante pode contribuir para o engajamento em atos infracionais.

Branco, Wagner e Demarchi (2008) avaliaram qualitativamente a rede social de cinco adolescentes infratores e verificaram que esses jovens não contavam com figuras de apoio no contexto escolar ou de trabalho. Além disso, a rede de amigos encontrava-se associada à prática de atos infracionais. O jovem autor de ato infracional geralmente age em conjunto com outros pares e mesmo quando age sozinho seu comportamento pode ser influenciado pela interação que estabelece com os pares e pelos contextos nos quais interage.

O contexto em que as amizades se formam ou se desenvolvem influencia nas características e na dinâmica das relações (ASHER; PARKER; WALKER, 1996). Na formação e manutenção das relações de amizade o investimento de tempo é um fator importante (ASHER; PARKER; WALKER, 1996). Como destaca Fehr (1996) que o relacionamento de amizade busca articulação entre: os fatores ambientais, individuais e situacionais. Os fatores ambientais, referem-se a proximidade residencial, local frequentado na maior parte do dia e as formas de comunicação com a rede social. Os fatores individuais abordam os critérios de exclusão e inclusão para o círculo de amigos. E finalmente os fatores situacionais detêm a probabilidade de interação, disponibilidade e a frequência de contato.

As relações de amizade podem ser consideradas tanto um recurso protetivo, diante de experiências negativas, uma vez que implica em apoio social ao jovem (ADAMS; SANTO; BUKOWSKI, 2011); quanto se constituir num fator de risco, quando o grupo apresenta identificação com a criminalidade e valoriza condutas antissociais, como a prática de atos infracionais (GARDNER; DISHON; CONNELL, 2008; SELOSSE, 1997). A influência das relações de amizade sobre o comportamento transgressor pode ser percebida de forma qualitativa e quantitativa, no entanto, os vínculos e suas intensidades parecem ser um aspecto mais importante do que a quantidade de amigos (DAVAGLIO; GAUER, 2011).

A autoestima no modelo de Shoemaker (2000) é classificada no nível sociopsicológico porque é desenvolvida na interação que o indivíduo estabelece com outros significativos. Alguns estudos investigaram a autoestima nesse grupo de jovens e verificaram que parece haver uma relação entre sentimento de poder, dominação e de impor sua vontade ao outro e níveis mais altos em escalas de autoestima (LÓPEZ; FERRER; OCHOA, 2006; SPAGNOL, 2005). Esse comportamento pode ser percebido pelos demais membros como um modelo a ser

seguida pelo grupo. Tanto a autoestima, como a baixa estima podem se constituírem em fator de risco e, portanto, podem colocar o jovem em vulnerabilidade.

O nível sociopsicológico destacou a influência das instituições de controle, como a família, escola e grupos de pares, que representam as normas sociais, como um elemento central para a compreensão do comportamento infrator. Entretanto, o modelo de Shoemaker (2000) também enfatiza outros níveis de compreensão e chama atenção para a necessária compreensão articulada e integrada entre os esses níveis como uma ferramenta para abordar esse fenômeno.

Infração juvenil e variáveis individuais

O nível individual proposto por Schoemaker (2000) relaciona a manifestação da delinquência juvenil a mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos, quanto psicológicos, sem negar a influência de fatores ambientais. Do ponto de vista biológico, aspectos como a maturação cerebral e do próprio sistema cognitivo podem influenciar na conduta dos jovens (STEINBERG, 2009). Alguns estudos trabalham com a hipótese de que o engajamento em atividades infracionais ou em comportamentos antissociais por parte de adolescentes pode ser resultado de um processo de tomada de decisão que privilegia o risco e a busca por recompensas imediatas, em detrimento de recompensas em longo prazo e menos gratificante, porém mais seguras (STEINBERG, 2009; STEINBERG; SMITH; CHEIN; STEIN, 2013; ALBERT; CHEIN; STEINBERG, 2013). A tendência para o engajamento em comportamentos de risco no início da adolescência parece ocorrer por conta de um sistema de controle cognitivo ainda imaturo, tais comportamentos tendem a diminuir nos anos finais da adolescência (STEINBERG, 2009).

De acordo com Steinberg (2004) durante a adolescência há o desenvolvimento gradual do sistema de autorregulação, que é responsável pelo controle dos impulsos, planejamento e previsão de riscos e aumento de interesse por busca de sensações, levando os jovens a se tornarem mais sensíveis aos estímulos emocionais e a tomar decisões de risco. Além disso, a companhia e a suscetibilidade a influência de outro adolescente parece alterar fundamentalmente o cálculo de risco (ALBERT; CHEIN; STEINBERG, 2013). Cabe enfatizar que Albert; Chein e Steinberg (2013), diferenciam atitudes de risco de comportamentos de risco. A atitude de risco sofre a influência de aspectos neurológicos e envolve processos de tomada de decisão de risco, já comportamentos de risco são os

comportamentos propriamente ditos e que são prejudiciais (SMITH; CHEIN; STEINBERG, 2013).

Para compreender os casos de adolescentes que cometem atos infracionais considera-se pertinente abordar a questão do temperamento, que é definido como um padrão inato e estável de humor e reação, associados a aspectos constitucionais (SANSON; HEMPHILL; SMART, 2004). O temperamento difere um adolescente de outro na reatividade emocional, motora e atencional, presentes desde o início da vida (SANSON; HEMPHILL; SMART, 2004). No entanto, acredita-se que o temperamento pode ser modificado pela influência maturacional e ambiental (ROTHBART; AHADI HERSHEY; FISHER, 2001; KEENAN; SHAW, 2001) e constitui-se em um componente emocional para a formação e expressão da personalidade (KERNBERG; WEINER; BARDENSTEIN, 2003). No que tange aos aspectos de personalidade, como um mecanismo psicológico, que influencia o comportamento de um indivíduo, características como impulsividade, imediatismo, inabilidade em lidar com os outros e de aprender com a própria experiência de vida, por exemplo, tem sido associada a jovens transgressores (ASSIS, 1999; ALVARENGA; PACHECO; REPPOLD; PICCINI; HUTZ, 2005; STEINBERG, 1999).

É possível que boa parte dos adolescentes em conflito com a lei apresente déficits no processamento de informações afetivas e sociais (STEINBERG, 2009; STEINBERG; SMITH; CHEIN; STEIN, 2013; ALBERT; CHEIN; STEINBERG, 2013). No entanto, não é possível determinar o quanto esses se devem a fatores biológicos de fundo constitucional e/ou fatores psíquicos decorrentes da interação relacional.

Não é incomum identificar na trajetória de adolescente com comportamentos antissociais e/ou infratores uso de substâncias psicoativas (PARK; LEE; SUN; VAZSONYI; BOLBRD, 2010). A associação entre o uso de drogas e o comportamento infrator está diretamente ligada a um histórico de exposição a fatores de riscos e podem ocasionar comportamentos infrator (ARPINI, 2003; OLIVEIRA, 2006).

Os comportamentos infratores ou delinquentes podem estar relacionados aos mecanismos internos do indivíduo (biológico e sócio psicológico) e as estruturas e conjunturas socioculturais. Os estudos revisados possibilitaram uma visão geral da produção científica sobre este tema, sendo possível identificar a necessidade de uma compreensão que integre e pondere sobre a influência, desses níveis de compreensão sobre a infração juvenil.

Considerações finais

O objetivo desse artigo foi reunir informações a partir da literatura e aprofundar os conhecimentos sobre adolescentes em conflito com a lei a partir do modelo teórico proposto por Shoemaker. Os estudos analisados nesse trabalho, tanto como empíricos, quanto teóricos, possibilitaram compreender os diversos contextos de desenvolvimento presentes na vida desses jovens. Diante da necessidade e importância de compreender os processos vivenciados pelos adolescentes em conflito com a lei, assim como, de compreender a delinquência juvenil, esse artigo baseou-se no modelo teórico de Shoemaker (2000), o qual propõe explicações multiteóricas e integradas e que tem sido utilizado para compreender o comportamento infrator na adolescência, a partir dos três níveis de conceitualização: estrutural, sociopsicológico e individual.

A sociedade brasileira é permeada por uma violência estrutural visível por meio de, injustiças sociais, disparidades econômicas, exclusão e a falta de oportunidade para inserção no mercado de trabalho formal. Além das condições macrosociais, o problema do comportamento infrator sofre a influência das instituições de controle (família, escola), grupos de pares e de aspectos individuais (características biológicas e de personalidade). As dificuldades metodológicas e empíricas para distinção do que é decorrente de aspectos constitucionais e de influências de experiências ambientais na transmissão familiar e/ou manifestação de comportamentos violentos e/ou infratores contribuem para que as pesquisas sobre essas questões permaneçam escassas.

Entretanto, ressalta-se que pesquisas recentes sugerem fatores biológicos, individuais interagem com fatores familiares, culturais e fatores externos, o que complexifica o entendimento do problema da infração juvenil. Conforme o modelo teórico apresentado, esses fatores precisam ser compreendidos de forma dinâmica e integrada, de modo que não são todos os adolescentes expostos a fatores de risco para o comportamento infrator que apresentam problemas de desenvolvimento. Dessa forma, destaca-se a necessidade de estudos que enfoquem a trajetória desses adolescentes, a dinâmica de funcionamento individual, de grupos e de suas famílias.

De fato, torna-se essencial a consolidação das políticas públicas, no atendimento a adolescentes autores de ato infracional, sua elaboração e readequação, serão possíveis após ampla aceitação social e de considerar o adolescente como um cidadão de direitos. Evidencia-se a necessidade de que medidas prevenção e promoção da saúde devem ser pensadas em um nível primário e não terciário; de que a prática de atendimento contemple tanto a família,

como o adolescente e ações voltadas à promoção de ambientes protetivos, ao fortalecimento dos vínculos familiares.

Tendo em vista os aspectos apresentados, consideram-se possíveis explicações para o engajamento de adolescente em atos infracionais tem despertado o interesse de pesquisadores e resultados de estudos tem colaborado para subsidiar políticas públicas e programa de tratamento e prevenção a esse fenômeno. Entretanto, ainda evidencia-se a necessidade da realização de mais estudos, os quais possibilitem a obtenção de dados mais específicos da realidade brasileira.

Referências

- ADAMS, R. E.; SANTO, J. B.; BUKOWSKI, W. M. The presence of a best friend buffers the effects of negative experiences. **Developmental Psychology**, v. 47, n. 6, p. 1786, 2011.
- ALBERT, D.; CHEIN, J.; STEINBERG, L. Peer influences on adolescent decision-making. **Current Directions in Psychological Science**, v. 22, p. 80-86, 2013.
- ALBERT, D.; O'BRIEN, L.; DISORBO, A.; UCKERT, K.; EGAN, D. E.; CHEIN, J.; STEINBERG, L. **Peer influences on risk taking in young adulthood**. Poster presented at the biennial meeting of the Society for Research in Child Development, Denver, CO, April. 2009.
- ARPINI, D. M. **Violência e exclusão: adolescência em grupos populares**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- ARPINI, D. M.; HERMANN, C.; DAL FORNO, C.; SOARES, A. C. O. A importância da escuta na revelação da violência contra a infância e adolescência. **Psic Educ Cult**. v. 14, n. 1, p. 111-28. 2010.
- ASHER, S. R.; PARKER, J. G.; WALKER, D. L. Distinguishing friendship from acceptance: Implications for intervention and assessment. **The company they keep: Friendships in childhood and adolescence**, p. 366, 1998.
- ASSIS, S. G. de. **Traçando caminhos em uma sociedade violenta: a vida de jovens infratores e de seus irmãos não-infratores**. SciELO-Editora FIOCRUZ, 1999.
- ASSIS, S. G. de; SOUZA, E. R. de. Criando Caim e Abel—Pensando a prevenção da infração juvenil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 131-144, 1999.
- ASSIS, S. G.; DESLANDES, S. F.; SANTOS, N. C. Violência na adolescência: sementes e frutos de uma sociedade desigual. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**, p. 79-106, 2005.
- BAUMAN, K. E.; ENNETT, S. T. On the importance of peer influence for adolescent drug use: Commonly neglected considerations. **Addiction**, v. 91, n. 2, p. 185-198, 1996.

BOULDING, E.; JOXE, A. Las mujeres y la violencia social. **La violencia y sus causas**, p. 265-279, 1981.

BRANCO, B. M.; WAGNER, A.; DEMORCHISK, A. Adolescentes Infratores: Rede Social e funcionamento familiar. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 1, p. 125-132. 2008.

BRASIL. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos CONANDA. 2006.

_____. **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo**: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. Políticas Sociais: acompanhamento e análise. **BPS n. 23**, 2015.

CARVALHO, M. C. N. de; GOMIDE, P. I. C. Práticas educativas parentais em famílias de adolescentes em conflito com a lei. **Estud. psicol.** (Campinas), v. 22, n. 3, p. 263-275, 2005.

CHESNAIS, J. C. A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 1, n. 4, p. 53-69, 1999.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Panorama nacional**: A execução das medidas socioeducativas de internação. 2012.

DAVOGLIO, T. R.; GAUER, G. J. C. Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. **Contextos Clínicos**, v. 4, n. 1, p. 42-52, 2011.

DELL'AGLIO, D. D.; BENETTI, S. P. C.; DERETTI, L.; D'INCÃO, D. B.; LEON, J. S. Eventos estressores no desenvolvimento de meninas adolescentes cumprindo medidas sócio-educativas. **Paidéia**, v. 15, n. 30, p. 119-129. 2005.

DELL'AGLIO, D. D.; SANTOS, S. S.; BORGES, J. L. Infração Juvenil Feminina: Uma Trajetória de Abandonos. **Interação em Psicologia**, v. 8, n. 2, p. 191-198, 2004.

DISHION, T. J.; BULLOCK, B. M.; GRANIC, I. **Pragmatism in modeling peer influence**: Dynamics, outcomes, and change processes. *Development and Psychopathology*, v. 14, p. 969-981, 2002.

FALCKE, D.; OLIVEIRA, D. Z.; ROSA, L. W.; BENTANCUR, M. Violência conjugal: um fenômeno interacional. *Contextos Clínicos*, v. 2, n. 2, p. 81-90. 2009.

FEHR, B. **Friendship processes**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1996.

FEIJÓ, M. C.; ASSIS, S. G. de. O contexto de exclusão social e de vulnerabilidade de jovens infratores e de suas famílias. **Estudos de Psicologia**, v. 9, n. 1, p. 157-166. Version. Toronto, Ontario, Canada: Multi- Health Systems. 2004.

GARDNER, T.; DISHION, T.; CONNELL, A. Adolescent self-regulation as resistance: resistance to antisocial behavior within the context of deviant peers. **Journal of Abnormal Child Psychology**, v. 36, p. 273-284, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

HIRSCHFIELD, P. Another way out: The impact of juvenile arrests on high school dropout. **Sociology of Education**, v. 82, n. 4, p. 368-393, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE**, 2013.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Polícias sociais: acompanhamento e análise**. In: BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos, Brasília: 2015.

KEMBERG, P. F.; WEINER, A. S.; BARDENSTEIN, K. K. **Transtornos de personalidade na infância e adolescência**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

KRUG, E. G. et al. **Relatório mundial sobre Violência e Saúde**. Genebra: Organização Mundial de Saúde, 2002.

LINARES, L. O. An understudied form of intra-family violence: Sibling-to-sibling aggression among foster children. **Aggression and Violent Behavior**, v. 11, p. 95-109, 2006.

LÓPEZ, E. E.; FERRER, B. M.; OCHOA, G. M. La autoestima en adolescentes agresores y víctimas em la escuela: la perspectiva multidimensional. **Intervención Psicosocial**, v. 15, n. 2, p. 223-232, 2006.

MINAYO, M. C. de S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cadernos de Saúde pública**, n. 10, p. 7-18, suplemento 1, 1994.

OLIVEIRA, C. S. **Sobrevivendo no Inferno: A Violência Juvenil na Contemporaneidade**. Porto Alegre: Sulina, 2001.

PRIULI, R. M. A.; MORAES, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1185-1192, Rio de Janeiro, set./out., 2007.

REPPOLD, C. E.; HUTZ, C. S. Adoção: Fatores de Risco e Proteção à adaptação. In: HUTZ, C. S. (Org.). **Situações de risco e vulnerabilidade na infância e adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção**. p. 89-129. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2002.

ROTHBART, M. K.; AHADI, S. A.; HERSHEY, K. L.; FISHER, P. Investigations of temperament at 3-7 years: The Children's Behavior Questionnaire. **Child Development**, v. 72, n. 5, p. 1394-1408. 2001.

SANSON, A.; HEMPHILL, S.; SMART, D. Connections between temperament and social development: A review. **Social Development**, v. 13, p. 142-168, 2004.

SCHOEMAKER, D. J. **Theories of delinquency: an examination of explanations of delinquent behavior** (3rd ed.). New York: Oxford University Press, 1996.

SELOSSE, J. **Adolescence, violences et déviances (1952-1995)** (Sous la direction de: JACQUES PAIN ET LOICH - M. VILLERBU). Vigneux: Editions Matrice, 1997.

SHOEMAKER, D. J. **Theories of delinquency**: An examination of explanations of delinquent behavior (4. ed.). Nova York: Oxford University Press. 2000.

SMITH, A.; CHEIN, J.; STEINBERG, L. Impact of socio-emotional context, brain development, and pubertal maturation on adolescent decision-making. **Hormones and Behavior**, v. 64, p. 323-332. 2013.

STEINBERG, L. A social neuroscience perspective on adolescent risk-taking. **Dev Rev**, v. 28, n. 1, p. 78-106. 2009.

_____. Adolescent development and juvenile justice. **Annual Review of Clinical Psychology**, v. 5, p. 47-73, 2009.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência IV**: juventude, violência e cidadania. Brasília: UNESCO, Instituto Airton Senna, Ministério da Justiça/SEDH4. 1998.

WOLFE, T. W.; SHOEMAKER, D. J. Actor, situation, and context: a framework for delinquency theory integration. **American Journal of Criminal Justice**, v. 24, n. 1, p. 117-138, 1999.

ZALUAR, A. **Da revolta ao crime S. A.** São Paulo: Moderna, 1996.

ZAPPE, J. G.; DIAS, A. C. G. Violência e fragilidades nas relações familiares: refletindo sobre a situação de adolescentes em conflito com a lei. **Estudos de Psicologia**, v. 17, n. 3, p. 389-395, 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-294X2012000300006>.

3 ARTIGO 2

RELAÇÕES FAMILIARES E INSTITUCIONAIS DE JOVENS QUE CUMPRIRAM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA SE EM MEIO ABERTO

Lizina Pereira da Costa¹; Samara Silva dos Santos²

Resumo

O presente artigo traça considerações sobre o desenvolvimento dos adolescentes, caracterizado por alterações físicas, psicológicas e cognitivas. Consoante a isso, este estudo evidenciou os relacionamentos familiares, institucionais e as influências ambientais a partir da perspectiva de três adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto. Nesse sentido, o objetivo desse estudo foi investigar as relações familiares e institucionais de três jovens com idades entre 19 e 20 anos sobre a experiência de cumprimento de medida socioeducativa (MSE) aplicadas em meio aberto. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas que investigaram dados sociodemográficos, relacionamento familiar, com amigos e com a instituição, rede de apoio, experiência e motivo do cumprimento da medida e as perspectivas de futuro. As falas dos participantes foram analisadas através de análise de conteúdo. A análise qualitativa das entrevistas evidenciaram as seguintes subunidades e categorias: influência das relações familiares (conflitos e/ou distanciamentos emocionais, apoio emocional e instrumental); influência das relações institucionais (apoio emocional e instrumental); e planos futuros (estudo, trabalho e família). Os resultados demonstraram que tanto as relações de familiares, quanto as relações de amizades, parecem ter contribuído para que estes jovens se envolvessem em atos infracionais. Sugere-se realização de projetos de intervenção junto aos adolescentes e as famílias, direcionados a prevenção de questões de violência envolvendo essa população.

Palavras-chave: Adolescente em conflito com a lei. Ato infracional. Medida socioeducativa.

¹ Psicóloga Licenciada; Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Federal de Santa Maria.

² Docente do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – Universidade Federal de Santa Maria.

FAMILY AND INSTITUTIONAL RELATIONS OF YOUNGS WHO SERVED TIME IN SOCIO-EDUCATIONAL MEASURES IN ASSISTED FREEDOM

Abstract

Teenagers adopt risk behaviors which may impair their psychosocial development. Yet, there is growing scientific interest in the research with adolescents in conflict with law, in view of the need to understand the manifestation of the delinquent's behavior. Depending on this, the educational measures are little discussed and investigated by Psychology in Brazil. In this sense, the objective of this study was to investigate the opinion of three young people aged between 19 and 20 years old on the compliance experience of socio-educational measures (MSE) applied in assisted freedom. Semi-structured interviews were conducted and it was investigated the social and demographic data, family relationships, with friends and with the institution, support network, experience and reason for the measure compliance as well as future prospects. The participants' speeches were analyzed using content analysis. The qualitative analysis showed the following sub-units and categories: influence of family relations (conflict and/or emotional distancing, emotional and instrumental support); influence of institutional relations (emotional and instrumental support); and future plans (study, work and family). The results showed that both the relations of family and the relations of friendship seem to have contributed to these young people to engage in illegal acts. It is suggested the conduction of intervention projects with adolescents and families aimed at preventing violence issues involving this population.

Keywords: Adolescent in conflict with law. Offence. Socio-educative measure.

Introdução

Um estudo vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) verificou que no Brasil há 39.578 adolescentes atendidos no sistema socioeducativo. Este índice representa 0,2% do total de adolescentes na idade de 12 a 18 anos. Desse levantamento, dos adolescentes atendidos nesse sistema em todo o país, 70% ou 27.763, se encontram em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (UNESCO-MINISTÉRIO DA JUSTIÇA-SEDH, 2004). Se comparados ao total de adolescentes no Brasil, 0,10% cumpriam medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade e 0,41% cumpriam medida socioeducativa em meio aberto (BRASIL, 2013). Em comparação ao ano de 2009, em 2010 houve um aumento de 763 adolescentes, equivalente a 4,5%, que estavam cumprindo medidas de restrição e privação de liberdade. Em novembro de 2010, havia 17703 adolescentes em restrição e privação de liberdade, sendo 12041 em internação, 3934 em internação provisória e 1728 em medida de semiliberdade. Em 12 Estados brasileiros aumentou o número de adolescentes nas unidades socioeducativas (BRASIL, 2012). Esses levantamentos tentam dimensionar a problemática da infração juvenil, no entanto, é preciso ter clareza de que retratam apenas os jovens que estão inseridos no sistema. Há, portanto, uma parcela de jovens que também se encontram envolvidos em atos infracionais e que não fazem parte de estatísticas, o que conduz para a complexidade que é estudar, pesquisar e intervir nesse fenômeno.

Em 2012, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2014), apresentou uma compilação de informações sobre acompanhamento e análise de políticas sociais. Nesse conjunto de informações foram divulgados dados do Censo SUAS sobre adolescentes em conflito com a lei, que cumprem MSE em meio aberto. Das 2.167 unidades de Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), que responderam ao levantamento, 1.561 (72%) ofertavam serviços de proteção social aos adolescentes em cumprimento de MSEs, de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), e realizaram o acompanhamento de 50.532 adolescentes em conflito com a lei (IPEA, 2015). Quanto à aplicação das MSE em meio aberto cabe salientar que é o próprio município que é responsável pelo atendimento aos adolescentes assistidos por MSE (LA e de PSC). O atendimento é orientado segundo a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, de nº 109, de 11 de novembro de 2009.

O número de jovens com envolvimento em atos infracionais tem direcionado o investimento em políticas públicas, que promovam acesso à saúde, educação, esporte, lazer e

capacitação profissional e que o acolhimento institucional, de privação de liberdade, ofereça um atendimento humanizado, que reconheça de fato o lugar, muitas vezes de exclusão e segregação, que o adolescente ocupa na sociedade (OLIVEIRA; MILNITSKY-SAPIRO, 2006). As atuais políticas públicas, que visam ao enfrentamento desse problema enfatizam a necessidade do trabalho de diferentes áreas do conhecimento, por meio da atuação de equipes multidisciplinares (BRASIL, 2006). Oliveira e Assis (1999) consideram que as estratégias de prevenção recaem tanto no âmbito público, quanto no privado, nas relações sociais e interpessoais, interinstitucionais e intersetoriais. Para Assis e Constantino (2005) as estratégias de prevenção devem ser estruturadas com o intuito de minimizar os fatores de risco. Dessa forma, é um problema que deve ser enfrentado pela sociedade e por ações em diferentes níveis. Assim, o período de cumprimento de medida socioeducativa necessita promover recursos que envolvam transformações nas relações e a articulação entre a unidade executora da medida e os vários segmentos da sociedade.

A adolescência e o adolescente em conflito com a lei

A adolescência configura-se como um período do desenvolvimento caracterizado por alterações físicas, psicológicas e cognitivas (STEINBERG, 2000). De um modo geral, se inicia por volta dos 12 anos, com as transformações físicas da puberdade, e termina por volta dos 18 ou 19 anos (STEINBERG, 1999). Porém, não pode ser definida somente pela idade cronológica, mas como um processo de desenvolvimento biopsicossocial. As fronteiras da adolescência nem sempre são claramente definidas, visto que podem começar antes das mudanças da puberdade e se estender para além da segunda década de vida (STEINBERG, 1999). Para fins legais no Brasil considera-se, adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos (BRASIL, 1990).

Estudo recente de Senna e Dessen (2012) destaca que, apesar dos avanços quanto à compreensão da adolescência, ainda assim, se pode caracterizar uma tendência a identificar esse período como um momento de dificuldades, conflitos, alterações de humor e comportamento de risco. Apesar de esse período estar associado a mudanças nos papéis sociais e instabilidades emocionais, a maioria dos jovens passa pela adolescência sem apresentar grandes preocupações para seus pais, familiares e professores (STEINBERG, 1999). Entretanto, alguns podem se envolver em situações de risco, dentre as experiências de vivências adversas na adolescência pode-se citar o envolvimento de adolescentes com o ato infracional. Steinberg (1999) salienta a distinção entre comportamentos delinquentes

ocasionais e o desenvolvimento de carreiras criminais. Alguns jovens podem infringir a lei pelo menos uma vez durante a adolescência e isso não necessariamente se configura delinquência juvenil. O envolvimento em situações infracionais constantes ao longo do desenvolvimento poderá acarretar prejuízos emocionais, sociais e cognitivos para o adolescente (STEINBERG, 1999).

A delinquência é um padrão de comportamento antissocial que pode se iniciar na infância e persistir na adolescência e adultez (FARRINGTON, 1985; VEIRMEIREN, 2003). O comportamento delinquente representa uma continuidade do comportamento antissocial (PATTERSON, 1998), determinado por diversos aspectos, os quais incluem dimensões individuais, familiares, sociais e culturais (GOMIDE, 2004). Para Volpi (1997) o adolescente delinquente envolve a combinação de vários comportamentos antissociais (roubo, vandalismo ou violência contra pessoas), nem sempre sob a intervenção da justiça. A adolescente delinquente passa a ser considerado um adolescente infrator no momento em que há a intervenção da lei, no momento que a justiça toma conhecimento dos seus atos (SCARAMELLA; CONGER; SPOTH; SIMONS, 2002).

Os problemas de comportamento implicam no aumento de conflitos, por isso a importância de processos que venham intervir na qualidade dos relacionamentos familiares e da socialização. Dessa forma, este artigo pretende apresentar dois modelos bastante utilizados em estudos nacionais e internacionais, para compreensão dos problemas de comportamento.

Inicialmente, vamos trazer o modelo de Patterson (1992), chamado de “modelo de coerção”, neste modelo os comportamentos pró-sociais como antissociais são aprendidos nas interações familiares. No entanto, essas interações são favorecidas pelo ambiente, que contempla o contexto familiar, neste caso, as características desenvolvidas do próprio indivíduo e dos familiares, as relações conjugais e as características da rede de apoio (GRANIC & PATTERSON, 2006).

Nessa abordagem, os comportamentos antissociais integram as escalas temporais micro (momento a momento) e macrosociais (numa perspectiva desenvolvimentista) para desenvolvimento do quadro. Além disso, explica a inter-relação hostil e agressiva, causando problemas de comportamento, podendo avançar o quadro antissocial. Assim, o modelo da coerção (GRANIC; PATTERSON, 2006), reforça a importância dos fatores contextuais, especialmente os parentais, na construção do comportamento antissocial. Além disso, esse modelo evidencia técnicas educativas empregadas para os pais disciplinar os filhos e promover a melhora dos mesmos.

Outro modelo que procura explicar a origem do comportamento antissocial e/ou delinquentes (NARDI, 2010), sendo que o modelo de Shoemaker (2000) representa um desses. Este modelo teórico-conceitual explicativo da delinquência juvenil identifica fatores relacionados ao comportamento delinquentes, a partir da divisão de três níveis de conceitualização. Diversos modelos procuram explicar o comportamento antissocial, no entanto, optamos pelo modelo de Shoemaker, pois esse da sequência ao estudo realizado anteriormente.

No presente artigo, para compreender a questão do comportamento infrator na adolescência recorreu-se a formulação proposta por Shoemaker (1996) sobre a origem da delinquência juvenil. O autor propõe três níveis de conceitualização: nível estrutural, nível sociopsicológico e o nível individual.

No que tange o nível estrutural, refere-se às condições sociais, pois abrange a teoria da desorganização social. Esta pode ser definida como a incapacidade de organizações grupais ou individuais. Pode ser de uma mesma comunidade e a resolução dos problemas comuns é resolvida coletivamente. Além disso, essa teoria considera a influência de fatores pessoais e situacionais na delinquência e quando se tornam instáveis, os jovens ficam menos hábeis a resistir a comportamentos delinquentes (SHOEMAKER, 2000).

Em relação ao nível sociopsicológico, este se refere à autoestima, à influência dos grupos e aos sistemas de controle. Esta teoria que enfatiza a influência dos grupos diz que o jovem autor de ato infracional geralmente age em conjunto ou quando sozinho, seu comportamento é fortemente influenciado por um grupo e pelo ambiente em que vive. No que se refere aos sistemas de controle é feita uma divisão em pessoal e social. No qual, o controle pessoal envolve fatores individuais, principalmente os psicológicos. Já o controle social envolve instituições como a escola a igreja e a família, essa é a capaz de exercer maior controle. De acordo com o nível individual, está teoria atribui à causa da delinquência juvenil a mecanismos internos do indivíduo, tanto biológicos, quanto psicológicos. Do ponto de vista, relacionado a aspectos biológicos, afirma-se que esses aspectos podem influenciar na conduta dos jovens infratores.

No entanto, existe a influência de fatores ambientais. Nos estudos, os teóricos que enfatizam os aspectos psicológicos, confirmam as diferenças individuais, quanto à personalidade seriam as causas da delinquência. Assim, a personalidade é vista por esses teóricos como uma combinação de influências biológicas e ambientais. Nesse sentido, é apontada como um dos traços de personalidade do jovem infrator a carência de sentimentos

morais (SHOEMAKER, 2000). Todas elas são vistas como responsáveis pelo adolescente em conflito com a lei (SHOEMAKER, 2000).

Cabe enfatizar, que nenhum destes fatores isoladamente é suficiente para explicar a delinquência ou comportamento infrator na adolescência. Pois, trata-se de um fenômeno complexo, que resulta da interação de diversos fatores biopsicossociais (ASSIS; SOUZA, 1999).

Embora não existem dados estatísticos atualizados sobre o perfil dos adolescentes em conflito com a lei, um levantamento realizado em 2012 pela Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República revelou que a maioria é do sexo masculino, raça negra, com idades entre 16 e 18 anos e pouca escolaridade (BRASIL, 2013; CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2012). Os atos infracionais cometidos de forma mais frequente pelos adolescentes foram relacionados a roubo e tráfico de drogas. Essas informações expõem as condições de exclusão social que permeia a vida desses adolescentes e suas famílias e contradizem a informação de que esses jovens são, responsáveis pelos crimes violentos no país argumento apresentado por aqueles que se mostram favoráveis à redução da maioridade penal (IPEA, 2015).

Estudos empíricos (DAVOGLIO; GAUER, 2011; PRIULI; MORAES, 2007) e documentos sistematizados por instituições que promovem suporte técnico e institucional às ações governamentais (IPEA, 2014, 2015) enfatizam que a maioria dos adolescentes que apresenta conflito com a lei, e que cumpre alguma MSE, quando cometeram o ato infracional viviam com a família, não estavam frequentando a escola, tampouco realizando alguma atividade laboral. Essas informações corroboram a ideia de que parte do problema da infração juvenil pode estar associada às condições sociais e econômicas, à influência de políticas públicas, organizações sociais e grupos comunitários e à dificuldade de uma articulação e transposição coletiva das adversidades – nível estrutural proposto por Shoemaker (2000). Estudos que investigam adolescentes, que cometem atos infracionais, e os fatores familiares expõem a vulnerabilidade social, econômica e emocional vivida por essas famílias (ASSIS; CONSTANTINO, 2005; SOUSA, 2009; SOUSA; PERES, 2002). Ou seja, a infração juvenil parece ser um efeito da desigualdade social e das dificuldades de uma parcela da população exercer efetivamente a cidadania e acessar políticas sociais de proteção (IPEA, 2015).

Parte do problema da infração juvenil também parece estar associada ao nível sociopsicológico, proposto por Shoemaker (2000), na medida em que há dados que apontam para o fato de que os sistemas de controle, como a família e a escola, por exemplo, apresentam dificuldades na manutenção do vínculo com esses jovens. É consenso na literatura

especializada que a família pode se constituir como um fator de risco ou proteção ao desenvolvimento de seus membros, dependendo do seu funcionamento e de suas características (FEIJÓ; ASSIS, 2004; NARDI; DELL'AGLIO, 2012; TORRENE; VAZSONYI, 2008). Em uma revisão de literatura em relação à prática infracional entre adolescente, Galo e Williams (2005) verificaram que os principais fatores de risco são: história familiar, no qual tem baixos níveis de afeto, ausência de monitoramento das atividades dos filhos e indiferença nas relações interpessoais. Muitas vezes, as famílias desses jovens vivenciam situações de desestruturação social e acabam perdendo a capacidade de oferecer proteção, suporte ou continência afetiva ao adolescente (NARDI; DELL'AGLIO, 2012; PENSO; SUDBRACK, 2009). Esse certo distanciamento emocional pode contribuir para que esses adolescentes não se percebam como pertencentes às suas famílias (PENSO; SUDBRACK, 2009). Conforme Arpini (2003), as situações de risco vivenciadas por esses jovens remetem a crise nos vínculos tanto familiares, como sociais. O entendimento desses estudos empíricos aponta para o fato de que o conflito com a lei não precisa estar associado à situação de rua ou, ainda, à ausência familiar no plano físico. Os resultados reforçam a importância da presença parental, diante dos aspectos subjetivos que envolvem tanto o acolhimento como o afeto e a proteção.

No que tange ao ato delincente Sudbrack (1992), projeta o jovem para fora de sua família, rumo a um terceiro, o juiz, assim como ao sistema socioeducativo. Relaciona ainda, a dimensão familiar da delinquência juvenil, a relação da função paterna e destaca que a passagem do ato delincente, além de seus aspectos individuais e sociais, culturais e institucionais é a exteriorização do que o jovem não pode dizer no interior da família. O Juiz representa o interdito e o espaço jurídico, para Selosse (1997), entre o jovem e a família em crise, devido à ocorrência do ato delinencial. A lei operante e estrutural, oferecendo ao jovem os limites que ele não conheceu, mas de forma punitiva.

Diante disso, o acompanhamento pelas instituições sócio jurídicas, deve possibilitar o alcance das 3 dimensões da medida socioeducativa, entre elas: a repressiva de sanção, para que o jovem possa ter oportunidade de contatar com o aspecto protetor da lei, o “não” do interdito, para a introjeção da interdição, a orientação pedagógica para reconduzi-lo a reinserção social; a da reparação para que internamente promova a reconciliação com si próprio e a sociedade.

Além do vínculo com a família, a manutenção do vínculo com o contexto escolar tem sido apontada como um fator de proteção frente ao comportamento infrator na adolescência (GALLO; WILLIAMS, 2005). Embora o ECA, prevê a igualdade de acesso nas escolas, isso

não ocorre na prática no caso dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, sobretudo, pela discriminação que sofrem (SILVA; SALLES, 2011).

De acordo com o nível individual (SCHOEMAKER, 2000), define que o comportamento infrator pode estar associado ao desenvolvimento de aspectos biológicos, que envolvam a maturação cerebral e o sistema cognitivo, assim como aspectos do desenvolvimento psicossocial, que podem contribuir para a suscetibilidade a influência de pares (STEINBERG, 2008). Tais aspectos influenciam o processo de tomada de decisão por parte do adolescente, fazendo com que tendem a buscar recompensas imediatas e com isso se envolverem em situações de risco (uso de substâncias psicoativa) ou em atos infracionais, sem avaliar de forma efetiva as consequências em longo prazo (STEINBERG, 2008).

Dessa forma, no que concernem as estratégias de intervenção torna-se necessário investir em ações que visam a enfrentar a questão da desigualdade social, que visam a fortalecer os vínculos familiares e comunitários e que promovam o desenvolvimento de competências cognitivas, crescimento e maturidade psicossocial. Ou seja, é necessário que tais ações atuem nos fatores de risco, que contribuam para que esses jovens não se envolvam em atos infracionais, que tais ações sejam direcionadas à família e não apenas ao adolescente de forma isolada (IPEA, 2015).

Infrações e medidas socioeducativas

O ECA, promulgado em 13 de julho de 1990, apresenta avanço em relação à legislação anterior ao estabelecer a doutrina de proteção integral como diretriz única para atendimento às crianças e adolescentes brasileiros. O ECA marcou um avanço ao propor uma forma de gestão democrática, que inclui novos atores e diferentes conselhos nos cuidados e proteção às crianças e adolescentes. Assim, para garantir a aplicabilidade do Estatuto foram criados vários instrumentos, entre eles o Conselho Tutelar, órgão responsável por fiscalizar o cumprimento do disposto no Estatuto e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), cuja atuação abrange desde a apuração do ato infracional até a aplicação das medidas socioeducativas. A implantação do ECA ampliou a responsabilidade do Estado e da sociedade e dessa forma, os direitos estabelecidos em lei repercutiram positivamente pois, as políticas públicas incluíram a questão do adolescente em conflito com a lei.

Diante dos vários riscos presentes na vida e no desenvolvimento do adolescente, estes necessitam de proteção e de uma legislação que ampare suas trajetórias. Assim, pode-se dizer que ficou instituído no ECA que toda a criança e adolescente deve ser considerada sujeitos de

direitos. Dessa forma, o ECA regulamenta os direitos das crianças e dos adolescentes inspirado pelas diretrizes fornecidas pela Constituição Federal de 1988, internalizando normativas internacionais, em especial a Doutrina de Proteção Integral (BRASIL, 1990). Com advento do ECA, o adolescente, ou seja, pessoa entre 12 e 18 anos, que comete ato infracional, conduta descrita como crime ou contravenção penal (previsto no artigo 103 - ECA), depois de apurada sua participação, poderá cumprir MSE (BRASIL, 1990). O ECA traz uma nova maneira de compreender o jovem, autor de ato infracional, que veio para modificar a visão estigmatizada, disseminada durante a doutrina de situação irregular. Assim, as MSE passam a ser um grande desafio, pois vieram para mudar a lógica da repressão, para alcançar uma proposta educativa. As MSEs responsabilizam judicialmente os adolescentes e devem ser, dotadas de natureza sócio pedagógicas, e a execução está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que primam à formação da cidadania. Nesse sentido, a sua operacionalização se inscreve na perspectiva ético-pedagógica (COSTA, 2006).

Nesse sentido, o Estado instituiu, em janeiro de 2009, o Programa Socioeducativo uma proposta de redimensionamento da socioeducação, apresentando os eixos são independentes e se complementam. E o primeiro eixo que constitui esse programa, o eixo I, é o de incentivo as medidas de meio aberto que tem por objetivo, buscar a efetiva implantação do ECA no Estado no que se refere ao incremento das sanções de restrição de liberdade em detrimento das medidas de privação de liberdade. Por intermédio de co-financiamento com o município. Assim, o Estado busca fortalecer e qualificar as ações do programa de atendimento daqueles municípios que já municipalizaram essas medidas socioeducativas, além de ampliar o número de municípios executores das medidas que não restrinjam a liberdade (COSTA, 2006).

As MSEs devem respeitar a excepcionalidade e brevidade. Na aplicação da MSE, devem ser consideradas as características da infração e as circunstâncias sociofamiliares, visando possibilitar que o adolescente supere sua condição de exclusão por meio de reinserção na sociedade (BRASIL, 1990). As MSEs são as seguintes: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internação em estabelecimento educacional. As medidas socioeducativas, em meio aberto, são de LA e PSC e têm o objetivo de oferecer acompanhamento social ao adolescente. As MSE deveriam possibilitar aos adolescentes uma reflexão acerca da realidade, auxiliando e resgatando o compromisso com a família, a sociedade e o Estado. As MSE conforme o ECA são acompanhadas por pessoas capacitadas, designadas pelo Poder Judiciário, através do Juizado da Infância e Juventude.

Percebe-se que há um maior número de adolescentes em cumprimento de medida de LA, sendo está à medida mais aplicada, uma vez que ela se constitui num acompanhamento da vida social do adolescente (escola, trabalho e família), segundo Saliba (2006). Nesse contexto, cabe enfatizar que na medida de LA podem-se estabelecer seis meses de medida, podendo ser prorrogada, ou substituída por outra. De acordo com o artigo 118 do ECA (BRASIL, 1990), a LA é a medida adotada para fins de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Permite que o adolescente cumpra a medida em liberdade junto a sua família, porém sob o acompanhamento do juizado. O juizado designa um orientador, pela autoridade judiciária, coordenador e técnicos do programa de execução para encaminhar e fiscalizar o adolescente. Estes encaminhamentos são para escola, trabalho, cursos profissionalizantes, oficinas, atendimento psicológico. Está medida deverá ocorrer durante o período de seis meses, podendo ser ampliada até os dois anos, promovendo ao adolescente o convívio familiar e social.

Segundo o Artigo 118, do ECA, o técnico é quem irá acompanhar o adolescente durante o período de cumprimento da MSE. De acordo com o Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE) (SEDH/CONANDA, 2006), é possível verificar algumas atividades específicas deste trabalhador. Entre elas o acolhimento, atendimento inicial, visita a domicílio, atendimento individual e familiar, relatórios e reuniões de equipe, todas essas atividades visam a promover a “inclusão social, educacional e familiar” (SEQUEIRA, 2009, p. 140). Nesse sentido, Volpi (1997), destaca que a condição de uma pessoa em desenvolvimento, dá aos agentes envolvidos nas MSE, a missão de proteção e garantia de direitos e educação ao oferecer oportunidade de inserção do adolescente na sociedade.

Na MSE classificada como PSC, o adolescente fica responsável pela realização de tarefas gratuitas, conforme o artigo 117 do ECA (BRASIL, 1990), por períodos além dos seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e programas comunitários. São atribuídas tarefas conforme as aptidões dos adolescentes, em jornada de oito horas semanais, aos sábados, domingos, feriados ou em dias úteis, de forma que não prejudique o andamento e a frequência na escola. Os programas socioeducativos prestam atendimento aos adolescentes, por meio de equipe técnica interdisciplinar. Dessa forma, a MSE deve ser planejada no sentido de oferecer novas oportunidades de desenvolvimento pessoal e social, visando à superação das dificuldades que levaram o jovem à prática do ato infracional (COSTA, 2006; VOLPI, 1997).

Nesse sentido, acredita-se nas ações que visem ao desenvolvimento social, físico e psicológico dos adolescentes e suas respectivas famílias, garantindo os direitos da cidadania.

Através de instrumentos na formulação e cumprimento de políticas públicas, oportunizando e estimulando a cultura, saúde, lazer, convivência familiar e comunitária, conforme previsto no ECA e no Sistema Nacional Socioeducativo (SINASE). O SINASE, Lei Federal Nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. O SINASE apresenta-se como uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei. Nesse sentido, propõe um conjunto de princípios, regras e critérios de cunho jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve todas as fases do processo, desde a apuração do ato infracional até o cumprimento da medida socioeducativa, por meio da intersetorialidade, na qual vários serviços devem se integrar e formar uma rede, oferecendo proteção e o exercício dos direitos de quem é encaminhado para o sistema. Entretanto, o SINASE ainda carece de parâmetros nacionais para nortear seu funcionamento. A partir de tal perspectiva, esses avanços no reordenamento jurídico possibilitam a descentralização do atendimento. Dessa forma, priorizando a municipalização das ações e a interlocução entre as diversas políticas sócias assistenciais e educacionais. Estas voltadas à ressocialização do adolescente que cumpre medida socioeducativa privativa ou restritiva de liberdade.

No que se refere aos programas socioeducativos direcionados aos jovens, tanto aos privados de liberdade, como aos que cumprem medida em meio aberto, devem respeitar as peculiaridades de cada pessoa em desenvolvimento, assim como devem assegurar proteção à vida desses jovens. Devem, ainda, evitar a discriminação por meio de rótulos, os quais expõem estes indivíduos a situações que impedem a superação de dificuldades, na viabilização da inclusão social. Para as MSE serem aplicadas eficazmente, o sistema de atendimento deve ser estruturado e constituído por redes locais de entidades de atendimento (COSTA, 2006). Quanto aos órgãos encarregados da execução das medidas, é de fundamental importância que estes possuam um regimento interno claro e bem estruturado. Dessa forma, Gonçalves e Garcia (2007), enfatizam a relevância de a comunidade participar do cumprimento das medidas que podem ser realizadas em meio aberto. Estas intervenções proporcionam e viabilizam a reinserção do adolescente na comunidade e podem favorecer o convívio social.

No Brasil, destaca-se que o crescimento da infração praticada por jovens não é um fenômeno isolado e nem específico do país. Pois em diversos países do mundo com níveis diferentes de desigualdades tanto econômica, como social é possível verificar a preocupação com o envolvimento de jovens com a infração (SILVA; GUERESE, 2003). Nesse sentido, faz-se importante destacar que o cometimento de um ato infracional não é um fato isolado,

pode ser resultado da interação de diversos fatores de risco presente na trajetória de vida desses jovens (COSTA; ASSIS, 2006). O adolescente em conflito com a lei não se restringe apenas em uma trajetória individual (OLIVEIRA, 2001), tendo em vista que, as variáveis familiares, contextuais e sociais, também influenciam nessa trajetória. Nesse contexto, o adolescente denuncia através de seus atos o desamparo vivido tanto no contexto familiar, como comunitário. A infração juvenil se constitui num fenômeno complexo em virtude dos múltiplos fatores que podem contribuir para a sua manifestação. Tal fato requer uma visão mais ampla, que considere aspectos da pessoa e dos contextos na qual interage. Dessa forma, o presente estudo teve como objetivo analisar as relações familiares e institucionais de três jovens que cumpriram MSE em meio aberto.

Método

Participantes

Para acessar os participantes foi realizado um levantamento, junto ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDEDICA). Esta Organização Não-Governamental (ONG) tem como prioridade as atividades de ressocialização e acesso a cidadania junto ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Nesse sentido, estas têm sido as ações preconizadas na metodologia utilizada nos seus 10 anos de atuação e serviços prestados, junto à prevenção da criminalidade na cidade onde ocorreu a pesquisa. A execução desse trabalho envolve a Administração Municipal, o Poder Judiciário e o Ministério Público. Estes, em parceria com a instituição têm mostrado ao longo desses anos a importância em priorizar a prevenção à criminalidade e segurança pública, através de ações que oportunizam o protagonismo social dos adolescentes.

Através de um levantamento realizado junto a essa ONG, foram acessados os adolescentes participantes desse estudo. Poderiam participar da pesquisa, jovens que cumpriram MSE em meio aberto (LA; LA concomitante com PSC; e PSC), durante o período de 2012 a 2014. Como critérios de exclusão não participariam da pesquisa aqueles que não eram naturais ou não residiam na cidade, na qual a pesquisa foi desenvolvida. Para compor a amostra foi realizado contato telefônico e dos 105 adolescentes que cumpriram MSE no período especificado apenas nove foram contatados.

Desses nove adolescentes, dois não aceitaram participar da pesquisa em função da disponibilidade de tempo, pois estavam trabalhando e estudando, outros dois adolescentes

porque estavam cumprindo medida novamente e os outros dois não apareceram no dia agendado. Apenas três adolescentes aceitaram participar da pesquisa e compareceram as entrevistas. A dificuldade em acessar aos demais 96 adolescentes ocorreu porque as informações de contato que continham nas fichas dos adolescentes estavam desatualizadas, assim como não foi possível acessar quatro adolescentes, pois três adolescentes estavam cumprindo MSE em regime fechado e um adolescente tinha ido a óbito.

Participaram desse estudo, portanto, três adolescentes do sexo masculino, com idades entre 19 e 20 anos, que cumpriram MSE em meio aberto. A Tabela 1 apresenta características sociodemográficas dos participantes, assim como o tipo de medida, o tempo de cumprimento e a infração cometida.

Tabela 1 – Características sociodemográficas, tipo de medida, tempo de cumprimento e infração cometida

| Particip. | Idade | | Escolaridade | Infração cometida | Tipo de Medida | Tempo de cumprimento |
|-----------|--------------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------------------|----------------------|
| | quando cometeu ato infracional | No momento da entrevista | | | | |
| 1 | 17 | 20 | Ensino Fundamental completo | Pichação | LA+PSC (Reparação de dano) | 6 meses |
| 2 | 15 | 19 | Ensino Fundamental (completo) | Posse de drogas | LA | 12 meses |
| 3 | 17 | 20 | Ensino Fundamental (completo) | Tráfico | LA+PSC | 6 meses |

Instrumentos e procedimentos

Para a coleta de dados foi utilizado como instrumento uma ficha para a retirada de informações dos arquivos dos adolescentes na instituição (Apêndice A) e entrevistas individuais semiestruturada (Apêndice B), com o objetivo de investigar além dos dados sociodemográficos, conhecer um pouco o adolescente, suas opiniões a respeito do cumprimento da MSE e seus planos futuros. Para a execução da pesquisa, foi realizado um contato inicial com a instituição para apresentar os objetivos e procedimentos do estudo. (Anexo B). Após o aceite pela instituição, para o desenvolvimento da investigação, o projeto de pesquisa foi encaminhado para o Comitê de Ética de uma Instituição de Ensino Superior.

Após a autorização do comitê de ética, sob protocolo CAAE número 48221015.50000.5346, a investigação iniciou.

As entrevistas individuais semiestruturadas ocorreram na clínica particular da pesquisadora, por motivos de preservar o adolescente. Pois, a instituição alegou que os adolescentes poderiam se sentir constrangidos e expostos a riscos. A entrevista foi realizada após a apresentação da proposta ao adolescente e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo A) a fim de assegurar o compromisso com o sigilo e a confidencialidade dos participantes e das informações obtidas. O termo foi assinado em duas vias, uma ficou sob a responsabilidade da pesquisadora e a outra sob-responsabilidade do participante. Este estudo foi fundamentado nas Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo seres humanos, atendendo à Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. A entrevista individual semiestruturada foi conduzida com cada participante com tempo médio de 30 minutos de duração.

Procedimentos de análise dos dados

As entrevistas foram gravadas em MP4, e posteriormente transcritas na íntegra, assim, essas transcrições viabilizaram a análise das informações a partir da técnica de análise de conteúdo temática categorial (BARDIN, 2004). Essa análise possui uma abordagem descritiva, uma vez que busca descrever as falas sem apresentar hipóteses teóricas para relacionar aos fenômenos ou objetos de estudo (BARDIN, 2004). Foram definidas categorias a partir da análise do material obtido, sendo realizada uma leitura flutuante das entrevistas, inicialmente de maneira individual para que fosse possível compreendê-las em seu contexto.

Em um segundo momento, buscou-se reunir essas informações, utilizando princípios de similitude e diferenciação, a partir do conteúdo apresentado nas entrevistas. As categorias temáticas se basearam tanto nos objetivos do estudo como no material exposto pelos adolescentes. Assim, serão apresentadas as falas dos jovens que ilustram cada categoria, sendo realizada uma integração dessas com estudos teóricos e empíricos que permitem a ampliação da compreensão do fenômeno. Cada caso foi apresentado separadamente, observando-se a presença das categorias nas subunidades de análise.

Inicialmente, foi realizada uma leitura das entrevistas para identificar além da unidade principal, as subunidades de análise (YIN, 2005). O eixo principal de análise foi: A experiência do cumprimento de medida socioeducativa por parte dos participantes. A partir disso, foram criadas três subunidades de análise: a influência das relações familiares, a

influência das relações institucionais e os planos futuros. Cada caso foi apresentado separadamente, observando-se a presença das categorias nas subunidades de análise.

Resultados

A partir dos dados coletados com as entrevistas, serão apresentadas as histórias dos participantes, considerando os relatos de suas experiências no cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, assim como as categorias evidenciadas. Os nomes dos adolescentes, apresentados nesse artigo, são fictícios com o objetivo de preservar a identidade dos jovens e de suas famílias³. As respostas dos participantes foram agrupadas em três subunidades. A primeira intitulada – *A influência das relações familiares* – abrangeu as respostas dos participantes sobre conflitos ou distanciamento emocional e o apoio que receberam da família. A segunda subunidade denominada – *A influência das relações institucionais* – envolveu respostas dos participantes que descreveram suas relações de amizades no contexto institucional, bem como as relações de apoio que receberam da instituição. A terceira subunidade, por sua vez, intitulada – *Planos futuros* – agrupou as falas dos participantes sobre seus planos reais. A Tabela 2 auxilia no entendimento das categorias e suas descrições.

Tabela 2 – Subunidades, categorias e definições

| Subunidades e definições | Categorias e definições |
|--|--|
| <p>Influência das relações familiares: Essa subunidade agrupou as respostas dos participantes sobre as pessoas do contexto familiar, as quais estabelecem relações interpessoais, focando as características dessas relações, divididas em duas categorias: conflitos e/ou distanciamento emocionais e apoio.</p> | <p>Categorias: Conflitos e/ou distanciamento emocionais nas relações familiares: As falas dos participantes sobre as dificuldades vivida no ambiente familiar no que tange aspectos emocionais, que envolvessem conflitos, falta de diálogo ou dificuldade de comunicação e afastamentos, por exemplo, foram agrupadas nessa categoria.</p> <p>Apoio no contexto familiar dos participantes: <u>Apoio Emocional:</u> foram agrupadas falas que destacassem como características do apoio percebido o afeto, simpatia, compreensão e aceitação, por exemplo. <u>Apoio Instrumental:</u> foram agrupadas falas que destacassem como características do apoio percebido a obtenção de conselhos e informações, que pudessem auxiliá-los com a família ou com o trabalho, por exemplo.</p> |

³ Utilizamos nos três casos nomes de anjos.

| | |
|--|---|
| <p>Influência das relações institucionais: Essa subunidade agrupou as respostas dos participantes sobre as pessoas do contexto institucional, as quais estabelecem relações interpessoais, focando as características dessas relações, divididas em amizades no contexto institucional e apoio.</p> | <p>Amizades no contexto institucional dos adolescentes participantes da pesquisa: as falas dos participantes sobre os vínculos criados a partir das relações estabelecidas na e com as pessoas que fazem parte da instituição de cumprimento da medida socioeducativa foram agrupadas nessa categoria.</p> <p>Apoio dos amigos no contexto institucional: <u>Apoio Emocional:</u> foram agrupadas falas que destacassem como características do apoio percebido o afeto, simpatia, compreensão e aceitação, por exemplo. <u>Apoio Instrumental:</u> foram agrupadas falas que destacassem como características do apoio percebido a obtenção de conselhos e informações, que pudessem auxiliá-los com a família ou com o trabalho, por exemplo.</p> |
| <p>Planos Futuros: Essa subunidade abrangeu as narrativas sobre os planos dos participantes quanto ao estudo, trabalho e família.</p> | <p><u>Estudo:</u> as verbalizações dos participantes sobre o interesse e o desejo em relação ao estudo foram agrupadas nessa categoria. <u>Trabalho:</u> os relatos sobre as expectativas futuras com relação ao trabalho e a profissionalização dos participantes foram, reunidos nessa categoria. <u>Família:</u> os relatos dos participantes sobre as expectativas de constituir família foram classificadas nessa categoria.</p> |

Caso I:

O primeiro participante, Gabriel iniciou a entrevista respondendo sobre seus dados sociodemográficos, relatou que está com 20 anos, não está trabalhando no momento, mas está estudando para realizar provas no Ensino médio, Ensino de Jovens e Adultos (EJA), que é uma forma de ensino da rede pública, com o objetivo de desenvolver ensino fundamental e médio para quem já passou da idade escolar. O adolescente mora com sua avó materna, a qual lhe criou desde o nascimento e com uma irmã. Atualmente, a mãe está morando na cidade, ao lado da sua casa, está é a configuração familiar do adolescente.

No início de 2013, o adolescente foi abordado pela polícia após ter pichado no muro de uma casa. O adolescente disse na entrevista que não era culpado, que quando seus amigos que picharam foram pegos estavam todos juntos em uma praça. Devido a esse fato, o adolescente teve que cumprir medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), Prestação de Serviço a Comunidade e Reparação ao dano.

A respeito da história da infração, o participante relatou que,

“há pouco tempo eu tinha parado de pichar (...) Dai eu estava com uns amigos que estavam pichando, eu estava só junto, na rua (...) Ai nós fomos ali para a praça, eu

nem gostava muito de ir ali, mas a gente estava sentados (.....) Dai um tempo chegou a polícia. Parou, revistou tudo a gente, só que eu não estava sujo de nada (...). E eu acabei respondendo algo que eu nem fiz. Eu nem tinha nada na minha ficha por pichação, ai tinha que ir la.....uma vez tinha acontecido a mesma coisa quando eu tinha 14 anos. Eu estava junto com uns guris numa festa junina na escola, e eles foram pichar e eu estava junto, a mesma coisa (...) Ai como eu já era....deu como eu era reincidente. Ai já me deram a medida direto, eles nunca dão direto. Dão serviço comunitário, dai já me deram direto, já me deram LA 6 meses.”

O participante relatou que cumpriu a MSE, apesar de não se sentir responsável pelo ato infracional:

“eu acabei respondendo por algo que eu nem fiz, eu cumpri de boa, nenhum momento eu não fui”.

O participante assume que em algum momento de sua vida já efetuou pichações, porém, mostra-se ambivalente na medida em que precisa cumprir uma medida sem se sentir responsável pelo ato infracional.

1 – A influência das Relações Familiares

Conflitos ou distanciamentos emocionais

Em relação à influência das relações familiares, é possível identificar no caso a falta de comunicação entre o adolescente e sua avó materna, como se destaca a fala a seguir: *“Não tenho muito diálogo com minha avó”*. O adolescente mencionou na entrevista que passa a maior parte do tempo quando está em casa no quarto, pois sua relação com sua cuidadora é difícil e para evitar tais situações, o adolescente se isola. O adolescente relata que só fala o necessário, para evitar discussões desnecessárias, e que ele e sua avó dificilmente entram em acordo. O participante também relatou conflitos com sua namorada: *“a gente briga por qualquer coisa, pois ela é muito nova e imatura ainda, mas a gente se gosta bastante”*. Essa fala verbalizada do adolescente justifica as várias vezes que vão e voltam: *“No relacionamento afetivo to meio enrolado, vo e volto com a mesma menina a 3 anos.”*

Apoio

Em relação ao apoio familiar desse participante, ele mora com a avó materna, mas o adolescente verbalizou: *“não posso contar com o apoio dela, porque tudo que é problema é culpa minha”*. Apesar da falta de apoio de sua cuidadora, Gabriel tem pessoas com as quais pode contar nos momentos difíceis: *“eu posso contar agora com o apoio da minha mãe que está morando ao lado (...) com minha mãe sempre”*. Além da mãe, Gabriel também indicou a

namorada e o sogro como pessoas da sua rede de apoio, entretanto, com formas de apoio distintas: *“e outras vezes com a namorada, ex-namorada, que quer dizer a mesma coisa, pois a gente se fala bastante ainda”*. *“Trabalhei um período com o meu sogro, assim tinha o apoio da família dela”*. Em momentos em que busca apoio emocional (afeto, simpatia, compreensão e aceitação, por exemplo) e instrumental (conselho, informação, ajuda com a família ou com o trabalho, por exemplo), Gabriel tem na figura da mãe e da namorada e do sogro pessoas com as quais pode contar, respectivamente. Observa-se a partir dessas falas que o adolescente parece contar em um primeiro plano com o apoio da mãe, que agora esta morando mais perto. O adolescente identifica que a mãe procura manter postura colaborativa e aberta ao diálogo, diferente do afastamento vivenciado na infância. Em relação à namorada, apesar de terem períodos de afastamento, o adolescente se sente seguro por poder contar sempre com seu apoio.

2 – A influência das relações institucionais

Amizades no contexto institucional

Segundo o relato do participante é possível identificar relações de amizades no contexto institucional, mesmo diante das adversidades encontradas. O participante destacou a quantidade, o número, de amigos que conseguiu dentro do contexto institucional, de acordo com o tipo de apoio ou com o tipo de estratégias de auxílio que poderiam oferecer: *“ eu tenho um para cada situação entendeu?”*.

Muitas situações vividas em grupo podem se configurar com negativas, pois oferecem riscos e prejuízos aos jovens. Como pode se observar nas falas abaixo:

“No período do cumprimento da medida, eu tinha bastantes amigos em comum, caíram lá por causa da pichação, um deles era bem incomodativo, viciado mesmo, não adiantava nada”.

“a era bem legal, era meio engraçado, eu conhecia outros, que faziam uns crimes, bem pesados. E eram diferentes do que a gente é acostumado. Eu até dava risada com eles, eles contavam como era, porque eles eram da internação. Iam pro Casemi depois iam para ali.”

Apoio

No que se refere à percepção de apoio que os amigos oferecem, Gabriel mencionou tanto o apoio emocional, como o financeiro: *“(....) se eu precisar de dinheiro para alguma coisa, como eu não estou trabalhando: ah me empresta um dinheiro depois eu pago”*;

“Tenho os melhores que posso confiar, assim, que eu posso contar o que quiser, que eu posso confiar.”

3 – Planos futuros

Sobre os planos futuros, Gabriel expressou o interesse em relação ao estudo e trabalho.

Estudo

“Eu quero fazer faculdade, penso em arquitetura ou publicidade, por enquanto, to meio confuso”.

Trabalho

“Para planos mais presentes, eu quero arrumar um emprego, nem tanto por dinheiro, mais para não ficar sem fazer nada é chato”.

Caso II:

O segundo participante, Uriel, durante a entrevista parecia estar pouco a vontade para falar sobre o que era questionado, na maior parte do tempo, limitou-se a responder o que foi solicitado, sendo breve em suas respostas. Uriel se apresentou como um adolescente tranquilo, tímido, diferente do Gabriel que falou bastante. Uriel falou extremamente o necessário, com respostas curtas e breves. Uriel é um adolescente de 19 anos, mora com a mãe, o padrasto e as duas irmãs. O adolescente relatou que completou o ensino fundamental, não está trabalhando no momento, mas está se esforçando para conseguir um trabalho. O adolescente relatou que: *“agora as pessoas veem que eu mudei, antes eu dava muita bola para os outros, agora eu penso mais em mim”.*

No início de 2012, Uriel foi detido pela polícia por posse de drogas, pichação e briga. Entretanto, essa não foi primeira vez, pois aos 14 anos de idade foi abordado com 50gr de maconha. A partir desse episódio relatou que: *“comecei a aprontar mais, no momento que tava pagando, me pegaram de novo, por briga e pichação, sim, mas essa eu não tava envolvido tanto”.* Em decorrência dessas outras infrações, aumentou o tempo de cumprimento de medida, em vez de seis meses, passou para nove meses, e, posteriormente, mais três meses. No total o participante cumpriu mais de um ano de MSE: *“pois eu faltava muito e cada vez que tu falta vai aumentando mais a medida”.* Dentro de todo o processo de cumprimento de medida, o participante teve duas ocorrências. Os últimos três meses de cumprimento de MSE foram estipulados em função das ausências do participante na instituição destinada para o

cumprimento da medida. Embora o participante tivesse apresentado certa resistência em frequentar o período destinado para cumprimento da medida, em outras atividades oferecidas pela ONG foi possível observar seu engajamento, como por exemplo, a participação em campeonatos de futebol: *“E depois eu continuei indo porque eu jogava futebol no time da instituição que eu cumpria medida”*.

1 – A influência das relações familiares

Nas relações familiares desse participante foi possível identificar que o adolescente tem um bom relacionamento somente com a genitora.

Conflitos ou distanciamentos emocionais

A presença de conflitos e distanciamento emocional entre Uriel e seu padrasto é de ordem relacional, pois não existe diálogo e pode ser visualizada a partir do seguinte trecho:

“Não tenho diálogo com meu padrasto”.

Apoio

Emocional

É possível identificar que o adolescente pode contar somente com o apoio da genitora: *“Ah eu posso contar com apoio da minha mãe, quando não estou bem”*.

2 – A influência das relações institucionais

No que tange as relações institucionais, foi perceptível o vínculo que o adolescente criou com a instituição, pois o adolescente verbalizou que até hoje ainda é chamado pelo técnico responsável, para participar dos torneios de futebol: *“Terminei a medida, mas continuei indo jogar com o time nos campeonatos”*.

Amizade no contexto institucional

Em relação às amizades com outros adolescentes no contexto institucional, o participante mencionou que conhecia alguns dos jovens que também cumpria MSE: *“Quando cumpri a medida, só conhecia alguns de vista”*; *“Após o cumprimento da medida que comecei fazer mais amizades do que inimizades; comecei a me colocar no lugar de quem me via”*. O adolescente quis dizer que após aceitar os outros, começou a ser aceito no grupo, pois ele não fazia isso anteriormente e acabava criando inimizades no grupo, por excluir alguns

adolescentes. A partir, do momento que ele começou a não excluir mais e se inserir nos grupos os relacionamentos ficaram acessíveis.

3 – Planos Futuros

O adolescente mencionou na entrevista que tem desejo de concluir seus estudos e de seguir a carreira militar.

Estudos

“To correndo atrás, quero terminar meus estudos ali no Mário Quintana para fazer EJA.”

Trabalho

“quero fazer curso para sargento, no curso Caxias, quero seguir carreira militar”.

Caso III:

O terceiro participante, Ariel, mostrou-se muito a vontade durante a entrevista, contou sua vida com detalhes, com muito orgulho de como se encontra atualmente. O adolescente estava com 20 anos quando foi entrevistado e tinha 17 anos quando cumpriu a MSE. Disse que não tem tempo para estudar, mas relatou que já fez alguns cursos na área de refrigeração, e que, atualmente, tem uma firma de refrigeração em sociedade com seu pai. Sobre a relação entre os estudos e o trabalho a relação, o participante fez a seguinte avaliação: *“nessa idade que tenho, até que to bem adiantado né?”* Há dois anos está administrando essa empresa de refrigeração, que se localiza na garagem da sua casa. Ariel mora com sua esposa, mas no momento da infração residia com seu pai.

No mês de abril de 2012, Ariel foi surpreendido pela polícia na residência onde morava por tráfico de drogas. Sobre o que levou ao cumprimento da medida, o participante disse: *“foi assim, eu era de menor, numa fase que... agora que eu já passei dessa fase assim... é assim é da idade mesmo, como dizia meu pai né... assim ó um amigo meu, vizinho ali, foi morar lá em casa bem dizer, ele vivia comigo, era grudado, não tinha ruim, dai deu uma confusão na casa dele e ele ficou lá em casa com nós. Hei nós fazia festa, bastante coisa, dai ele começou a se envolver, vender esse negócio de droga, eu sabia, até disse pra polícia que eu sabia que ele começou a vender lá e tudo... Ele começou posar na casa dele e guardar lá em casa.... Dai um certo dia bateram na casa de outra pessoa, que eu não vou falar aqui, ele guardava para essa outra pessoa entendeu? Dai foram, através disso, foram lá em casa*

pegaram cocaína...dai eu assumi no lugar do meu pai né para não dar confusão nenhuma para ele, coitado vivia trabalhando. E dai me mandaram fazer essa medida, cumprir tudo...A civil foi mais duas vezes lá em casa, não achou nada.”

1 – A influência das relações familiares

Na relação familiar desse participante, ele morava anteriormente com o pai que o criou e, atualmente, mora com sua esposa. Ela é sua companheira há 6 anos, se conheceram antes do cumprimento da medida e faz um ano e meio que se casaram.

Conflitos e/ou distanciamentos emocionais

Em relação a esse participante, foi possível identificar que o monitoramento parental parece não ter ocorrido de forma frequente:

“[...] eu fui criado só pelo meu pai, fui criado solto né”; “ele me pediu desculpa por não estar mais presente [...]”

Apoio

Emocional

No que tange ao apoio, pode se perceber que o relacionamento com seu genitor envolvem afetividade e segurança:

“[...] meu pai. É conversando bastante, me acalmando quando não estou bem, se estou com algum problema [...]”

2 – A influência das relações institucionais

No que diz respeito às relações estabelecidas entre o participante e a instituição pode-se verificar um vínculo forte desde o início do cumprimento da MSE até os dias atuais, pois sempre é solicitada sua presença em torneios de futebol. Pode se perceber na fala do adolescente a satisfação em relação ao vínculo e a grande transformação que sua vida teve após o cumprimento da medida.

“Com relação à MSE, consegui aprender a ser responsável, ser pontual pensar mais também”.

“Em relação ao cumprimento da medida achei que a convivência ia ser ruim, ia ter vagabundos, mas a experiência foi boa”.

“o seu F... sempre me chama para jogar futebol” (várias vezes ele falou durante a entrevista, confirmando o bom vínculo com a instituição).

Amizades contexto institucional

Em relação às amizades no contexto institucional, o participante tem um sentimento de pertencimento àquele espaço que trouxe a transformação para sua vida.

“Fazia parte do time de futebol, até hoje sou convidado para participar dos campeonatos”.

Apoio

Instrumental

A relação de apoio foi caracterizada, segundo o adolescente, como positiva, pois conquistou responsabilidade e mudança de comportamento ou amadurecimento com o apoio oferecido pela instituição.

“[...] eles aconselham bastante, faziam acompanhamento tanto pessoal como profissional”.

3 – Planos Futuros

Na construção dos planos futuros desse participante, ele não demonstra interesse na área dos estudos, pois o mesmo menciona que já está com o futuro encaminhado. Os projetos futuros de Ariel incluem trabalho e família.

Trabalho

O participante mencionou, em relação às expectativas futuras de trabalho que pretende continuar com o negócio que já possui evoluir profissionalmente nesse segmento.

“Em relação aos planos futuros, penso em dar continuidade na empresa familiar, para evoluir cada vez mais.”

“Estou muito feliz com os resultados que tenho obtido na empresa, só tenho a crescer”.

“Eu penso só em progredir, a minha empresa”.

Família

Os planos futuros desse participante, em relação à família são imediatos:

“Eu constitui a minha família, tenho esposa e agora quero ter filhos, já”.

Discussão

Nesta seção serão discutidos os resultados referentes à contextualização individual de cada participante e também aos aspectos comuns entre os casos. Os relatos dos participantes sobre o engajamento em atividades infracionais, a experiência no contexto familiar e comunitário e de cumprimento da medida socioeducativa corrobora com resultados de outras pesquisas (COSTA; ASSIS, 2006; CARVALHO; GOMIDE, 2005; PENSO; SUDBRACK, 2009). Todos os jovens entrevistados, no momento em que se envolveram em atos infracionais estavam residindo com pelo menos um familiar. Davoglio e Gauer (2011) a partir de um estudo realizado no sul do país, com 83 adolescentes em conflito com a lei, verificou que a maioria dos jovens da amostra pesquisada (78,2%) residia com ambos os pais, ou pelo menos com um dos pais, quando praticou o ato infracional que originou a medida socioeducativa de privação de liberdade, dado que não difere de outras pesquisas brasileiras (SENTO-SÉ, 2003; SILVA; GUERESI, 2003; PRIULI; MORAES, 2007).

Diante de tais resultados, alerta para o fato que o conflito com a lei não precisa associar-se à situação de rua do adolescente. Estudos realizados com adolescentes em conflito com a lei apontam que é frequente a distância e até mesmo a ausência da figura paterna na história de vida da maioria desses jovens (BRANCO et al., 2008; DELL'AGLIO et al., 2004). Outro estudo, realizado com 148 adolescentes em conflito com a lei, revelou que (54,5%) considerava o pai como membro da família, mesmo quando o genitor não residia na mesma casa (PACHECO, 2004). Um dos três casos apresentados, o caso 1, não tinha a presença da figura paterna. Apesar da literatura especializada (FONSECA, 2002) apontar a ausência física da figura paterna na história de vida de jovens envolvidos em atos infracionais, cabe ressaltar que essa mesma situação também é experienciada por jovens, que não se envolveram em atos infracionais (FONSECA, 2002). A diferença entre uma trajetória e outra pode estar na existência de um familiar ou cuidador que divida junto com o (a) genitor (a) responsável a tarefa de monitoramento, supervisão ou imposição de limites de forma que não haja uma sobrecarga (FONSECA, 2002).

Das três histórias apresentadas podem-se observar muitos aspectos comuns, além do cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto. Pode-se perceber por meio das falas dos participantes desse estudo que o envolvimento em ato infracional repercutiu em mudanças na vida deles. Em relação à influência das relações familiares no cumprimento da MSE, é possível inferir, a partir do relato dos participantes, que a família não se envolveu de forma efetiva na responsabilização do adolescente frente ao ato infracional, na medida em que

manteve a dificuldade em acompanhar ou monitorar as atividades dos participantes. Além disso, os dados das entrevistas expuseram há presença de conflitos ou distanciamentos entre os membros da família. No primeiro caso, o adolescente foi criado pela avó, que é idosa, e possivelmente muito dos conflitos podem ocorrer devido a grande disparidade de idade e forma de pensar. No segundo caso, a dificuldade na comunicação existente na relação entre o jovem e o padrasto pode dificultar uma aproximação entre os dois e inclusive interferir na relação com outros membros da família. Um estudo, que buscou investigar as variáveis individuais e familiares preditoras do comportamento antissocial apontou os conflitos e as práticas educativas parentais como indicadores importantes no desenvolvimento da conduta infratora (PACHECO; HUTZ, 2009). As experiências dos participantes no contexto familiar, principalmente com relação a falta de monitoramento parental e/ou de cuidadores, pode ter contribuído para o fato dos adolescentes se aproximem de relações que pudessem vir a oferecer riscos.

Nos casos II e III as relações entre os membros do contexto familiar que foram marcadas por distanciamento, também foram caracterizadas pelos participantes como apoiadoras.

Segundo Nardi (2010), em relação à rede de apoio afetiva e social, relações próximas a familiares são fatores que podem auxiliar os adolescentes a não se envolver em situações deletivas, assim como pode auxiliar a sair delas.

Os adultos podem ser vistos pelos jovens com as principais fontes de apoio (SIQUEIRA; BETTS; DELL'AGLIO, 2006). Outro autor corrobora a importância dos processos proximais ao citar pesquisas que comprovem o processo de recuperação do adolescente autor de ato infracional o mesmo define a importância de formação e fortalecimento de rede de apoio a esses adolescentes (RYDELIUS, 2001).

Nesse estudo, pode-se observar, através dos relatos dos 3 participantes, a existência de um funcionamento frágil, a partir da análise do contexto familiar. As autoras Carvalho e Gomide (2004), consideram que a família do adolescente em conflito com a lei tem tanta influência na aquisição e manutenção desses comportamentos infratores, quanto na extinção destes. Nesse sentido, o ato infracional pode ocupar a função de comunicar as dificuldades vividas, no interior da família (PENSO; SUDBRACK, 2009). Em estudos que investigaram características de funcionamento e da dinâmica familiar de adolescente em conflito com a lei apontam a existência de fragilidades nas famílias (LANZA; TAYLOR, 2010; NARDI; DELL'AGLIO, 2012; VAN DER LAAN et al., 2010). Dessa forma, o adolescente reflete o que faz parte de seu funcionamento familiar, através de seus comportamentos.

Os participantes deste estudo mencionaram que nas relações institucionais se destacaram o relacionamento e o apoio recebido dos técnicos da ONG e de amigos, os quais deram suporte instrumental a esses adolescentes participantes desse estudo.

A partir das entrevistas dos participantes, foi possível identificar a influência do grupo de amigos no engajamento em ações infracionais, pois nos casos I e II, ambos adolescentes praticaram ato infracional em conjunto com seus amigos. Nesses dois relatos, os participantes atribuíram a responsabilização do ato infracional aos amigos, relatando que apenas estavam acompanhando seus amigos no momento em que foram abordados pelas autoridades policiais. No modelo teórico de Shoemaker (2000), a influência dos pares é enfatizada, pois o jovem autor de ato infracional geralmente age em conjunto com outros jovens e mesmo quando age sozinho seu comportamento é influenciado pelo grupo e pelo ambiente em que vive.

No que tange ao grupo de pares, o adolescente vai construindo relações significativas fora do contexto familiar, o que permite a aproximação e o sentimento de pertencimento em relação ao grupo de pares de iguais (ROMANELLI; PRIETO, 2002). Nesse contexto, o processo de transição, permite o afastamento da família de origem e a organização de um novo grupo familiar próprio (HEILBORN, 2006). Diante da valorização de vivências com grupo de pares, com quem os jovens compartilham interesses, se configura como uma característica própria do adolescente.

As relações e a influência do grupo de amigos são permeadas por experiências prazerosas entre os pares e por cumplicidade dentro do grupo. Podem também ser permeadas por situações de risco vividas em grupo. Os grupos podem assumir riscos pela simples busca por aventuras, prazer ou dar sentido para suas vidas, assim como, a vivência de riscos pode proporcionar respeito diante do grupo. No entanto, essas dimensões significativas de exposições a riscos, podem suscitar vulnerabilidades para esses jovens. Nesse processo, o grupo garante direito e deveres ao indivíduo: direito de receber suporte dos pares e dever de oferecer suporte a esses, quando necessário (MENDELSON; ABAUD, 1999). Nas falas do participante foi possível identificar que alguns de seus amigos também cumpriram MSE. No grupo de pares dentro do contexto institucional os jovens buscam estratégias de auxílio mútuo, que podem ser tanto objetivas, como subjetivas, entre estas se destaca, estratégias de apoio, como empréstimos de objetos e apoio em diversas situações (MENDELSON; ABAUD, 1999).

O ato infracional pode ser visto e vivenciado pelos jovens em dois sentidos. Se, por um lado, o adolescente ao praticar a infração, coloca-se em risco e pode também colocar em risco a vida de outras pessoas; por outro lado, através desse ato, consegue gratificações

imediatas, que não conseguiria de outra forma (NARDI; DELL`AGLIO, 2012). Por vezes essas gratificações podem envolver acesso a bens e materiais de consumo ou ainda envolver estratégias para alcançá-los, como a questão do tráfico de drogas, por exemplo. Nos três casos apresentados apenas um envolveu ações que se poderia pensar estar relacionadas a essa questão. Apesar das possíveis diferenças quanto à motivação, o fato comum é que a prática de atos infracionais poderá comprometer, pelos menos, temporariamente os planos futuros, tanto do adolescente, como da família destes. Os participantes não mencionaram essa possível interrupção com relação a concretização de seus planos futuros pelo fato de terem cumprido MSE. Os participantes mencionaram que a MSE, auxiliou na organização de suas vidas, como no retorno a escola, por exemplo.

Nas situações dos adolescentes que cometem atos infracionais, voltarem a estudar é uma das ações estipuladas e previstas dentro do Plano Individual de Atendimento, para o cumprimento da medida. Apesar dos participantes terem citado planos futuros que envolvessem a continuidade dos estudos, nenhum deles estava frequentando a escola, no momento da coleta de dados. No caso I, Gabriel relatou que vai realizar as provas do EJA; no caso II, Uriel informou que concluiu o ensino fundamental e também vai fazer o EJA; no caso III, Ariel, relatou que não estava estudando. Nos três casos, os adolescentes pontuaram a importância de não parar de estudar, no entanto no momento da entrevista nenhum estava estudando. Nesse contexto a escola se configura como um importante microssistema no desenvolvimento dos adolescentes com potencial para reinserir na comunidade e prevenir reincidência. A escola está inserida no contexto protetor do desenvolvimento humano (AMPARO et al., 2008; PALUDO; KOLLER, 2005) e a retomada dos estudos pode ser vista como um resultado positivo da MSE. Entretanto, parece que quando não há uma instituição (ONG ou família) que assuma o monitoramento dessas ações, a escolarização fica comprometida.

A partir da relação escola versus trabalho, desses jovens que cumpriram medida entre 19 e 20 anos fica precarizada. Pois, para chegar ao trabalho tão almejado necessitam do estudo, assim a escola pode ser a precarização do trabalho.

O trabalho foi apontado como principal projeto futuro nos três casos estudados. O adolescente do caso I mencionou que quer trabalhar, o participante II, quer seguir a carreira militar e o participante III, já trabalha em uma empresa própria. No entanto, no momento da entrevista apenas um estava de fato trabalhando, os outros dois apenas informaram o desejo de trabalhar, mas não indicaram detalhes que possam ser avaliados como indicadores de que estão se movimentando para concretizar esse plano.

Na adolescência o adolescente se define por meio de suas atividades, inclinações aspirações e relações afetivas (MARTINS; TRINDADE; ALMEIDA, 2003) e descobre que é autor da sua própria vida (BRASIL, 2010). É o momento de fazerem as escolhas pessoais e profissionais, a partir daí os projetos passam a ser construídos nesses projetos estão presentes a visão que o adolescente tem de si mesmo, suas qualidades e aquilo que almeja alcançar (MARCELINO; CATÃO; LIMA, 2009). Neste estudo, foi possível identificar que esse período de distanciamento que os jovens vivenciaram em relação ao cumprimento da medida socioeducativa, destaca-se a questão do amadurecimento, ou seja, do desenvolvimento neuro cognitivo e psicológico.

Nas situações avaliadas, percebe-se semelhança com os resultados do estudo, desenvolvido por Nardi (2010), no qual foram realizados três estudos de caso, com adolescentes em conflito com a lei, e verificou-se que o estudo e o trabalho foram os principais projetos de vida dos jovens. De acordo com Ferreira (2008), o trabalho é importante na contenção da violência e da delinquência juvenil, pois, se o jovem autor de ato infracional está trabalhando o seu tempo é preenchido com atividades lícitas (JACOBINA; COSTA, 2007). O trabalho é um fator de proteção, segundo Costa e Assis (2006), a ser estimulado no contexto da medida socioeducativa. A construção de planos futuros é um fator de proteção, pois estimula o interesse do adolescente em se planejar (COSTA; ASSIS, 2006). Além disso, é no período da adolescência que vão sendo elaboradas as expectativas futuras, conforme a experiência de cada indivíduo.

Apesar de todos esses aspectos que envolvem a questão de desajustabilidade social nos três casos os planos futuros dos participantes, que envolvem trabalho, estudo e constituição de família, podem ser compreendidos em alguma medida como fator de proteção, dando novos sentidos nas suas trajetórias e expectativa de vida. Os planos para o futuro protegem os jovens na medida em que os motivam a viver e buscar atingir seus objetivos, oferecendo um sentido para suas vidas (JACOBINA; COSTA, 2007; NARDI, 2010).

Dessa forma, promover e estimular a elaboração dos projetos futuros, além de proteger o adolescente e disponibilizar maior conhecimento da realidade, possibilita o crescimento pessoal do adolescente. No processo de construção de um projeto de vida há a necessidade e o apoio de pessoas que encorajem a trajetória de sucesso (COSTA; ASSIS, 2006; RIZZINI; ZAMORA; KLEIN, 2008).

Considerações finais

O presente estudo propôs-se investigar, as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram medida socioeducativa (MSE) aplicada em meio aberto e sobre seus projetos de vida futuro. Os resultados desse estudo apresentaram considerações sobre a influência das relações familiares e das relações institucionais e dos projetos futuros no cumprimento de medida socioeducativa, na vida de três adolescentes. Além de demonstrar, que tanto as relações familiares, quanto as relações de amizade parecem ter contribuído para que estes jovens se envolvessem em atos infracionais.

A partir dos relatos dos participantes foi possível perceber que tanto as relações de familiares, quanto as relações de amizade, parecem ter contribuído para que estes jovens se envolvessem em atos infracionais. Os resultados corroboram a ideia de que a falta de monitoramento parental e/ou de cuidadores podem ter contribuído para a manifestação de comportamentos infracionais, aspectos discutidos nos estudos. As vivências no contexto familiar influenciam o processo de desenvolvimento de seus membros. Nesse contexto, os adolescentes que cometem atos infracionais sofrem fragilizações das relações e a delinquência pode ser resultado de problemas na vinculação social do jovem com as instituições representantes das normas sociais, quanto ao sistema de controle. Os resultados demonstraram que algumas relações de amizade estabelecidas pelos adolescentes, antes do cumprimento de medida ofereceram prejuízos por expor o adolescente a riscos. O monitoramento dos responsáveis e das instituições de controle faz-se necessários para que o adolescente construa uma vida e esteja apto a enfrentamento de possíveis adversidades que cruzarem em seus caminhos.

Acredita-se que, no contexto da delinquência juvenil, percebe-se a influência de vários aspectos com os diferentes microssistemas que os jovens frequentam. Portanto, este estudo abarcou alguns dos microssistemas como: as relações familiares, as relações institucionais, no contexto da medida socioeducativa. Esses podem ter contribuído para o cometimento do ato infracional, mas também podem auxiliá-los após o cometimento desde que a família e as instituições demonstram possibilidades de suporte e monitoramento na vida dos adolescentes.

Este estudo foi realizado com todos os adolescentes, que atendiam aos critérios propostos de inclusão e exclusão, que se dispusera a participar e que autorizaram o uso de suas informações, no momento das entrevistas. Todo processo investigativo, independente do método escolhido, apresenta limitações, uma vez que a escolha do objeto de estudo requer do pesquisador um recorte da realidade a ser investigada. Dentre elas, uma das limitações diz

respeito ao número de jovens que participaram da pesquisa, foram estudados apenas três casos, nesse sentido os resultados encontrados não podem ser universalizados. Outra limitação foi abordar esse fenômeno considerando apenas a opinião dos adolescentes que cumpriram MSE; incluir a opinião dos familiares e profissionais no entendimento desse problema possibilitaria uma visão mais abrangente e ao mesmo tempo complexa. Embora este estudo tenha procurado entrevistar jovens após um período de cumprimento de MSE, trata-se de uma pesquisa transversal, com informações que representaram um corte no tempo. Estudos que realizam um acompanhamento desses jovens desde o período de cumprimento da MSE até alguns anos posteriores poderiam auxiliar e contribuir para pensar a efetividade das MSE.

O ato infracional abarca uma complexidade de fatores, entre eles: socioeconômicos, culturais, psicossociais, que tornam os adolescentes vulneráveis a criminalidade. Para tanto, acredita-se ser inviável uma intervenção ao adolescente em conflito com a lei, sem englobar a família, com a mesma ênfase. O presente estudo não pretende responder a todos os questionamentos que permeiam este contexto, mas servir de instrumento para pensar a MSE e novas perspectivas que envolvam programas de prevenção, com intuito de diminuir o índice de adolescentes envolvidos em infrações.

Referências

- AMPARO, D.; GALVÃO, A.; CORDENAS, C.; KOLLER, S. A escola e as perspectivas educacionais de jovens em situação de risco. **Revista Semestral da Associação Brasileira de Psicologia Escolar e Educacional**. (ABRAPEE), v. 12, n. 1, p. 69-88, 2008.
- ARPINI, D. M. **Violência e exclusão: Adolescentes em grupos populares**. São Paulo: EDUSC, 2003.
- ASSIS, S. G. D.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 81-90. 2005.
- ASSIS, S. G.; SOUZA, E. R. Criando Caim e Abel – Pensando a prevenção da infração juvenil. **Ciência; Saúde Coletiva**, v. 4, n. 1, p. 131-144, Rio de Janeiro, 1999.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições Setenta, 2004.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. BRASÍLIA - DF, 1990.
- _____. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo: Diretrizes e eixos operativos para o SINASE**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Levantamento Anual dos/as Adolescentes em Conflito com a Lei – 2012**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2013.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: CONANDA, 2006.

_____. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Impacto da violência na saúde dos brasileiros**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Panorama Nacional – A execução das medidas socioeducativas de internação. **Programa Justiça ao Jovem**, 2012.

COSTA, C. R. B. S. F.; ASSIS, S. G. Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia e Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 74-81. 2006.

DAVOGLIO, T. R.; GAUER, G. J. C. Adolescentes em conflito com a lei: aspectos sociodemográficos de uma amostra em medida socioeducativa com privação de liberdade. **Contextos Clínicos**, v. 4, n. 1, p. 42-52, 2011.

FARRINGTON, D. The Challenge of teenage antisocial behavior. In: RUTTER, M. (Ed.). **Psychosocial disturbances in young people: challenges for prevention** Cambridge: Press Syndicate of the university of Cambridge. 1985, p. 83-130.

FERREIRA, E. D. S. O direito enquanto instrumento de garantia dos direitos fundamentais do adolescente em conflito com a lei. In: Secretaria Especial dos Direitos Humanos (Ed.), **Justiça juvenil sob o marco da proteção integral** [Apostila do Seminário de Justiça Juvenil São Paulo: ABMP. 2008, p. 52-75.

GALO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 7, n. 1, p. 81-95, 2005.

GOMIDE, P. I. C. **Menor infrator: a caminho de um novo tempo**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2006.

_____. **Menor infrator: a caminho de um novo tempo**. Curitiba; Juruá Editora. 2004.

GRANIC, L. & PATTERSON, G. R. Toward a comprehensive model of antisocial development: A dynamic Systems approach. **Psychological Review** **113**, p. 101-131, 2006.

HEILBORN, M. L. Experiência da sexualidade, reprodução e trajetórias biográficas juvenis. In: HEILBORN, M. L.; AQUINO, E. M. L.; BOZON, M.; KNAUTH, D. R. (Org.). **O aprendizado da sexualidade: reprodução e trajetórias sociais de jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: Garamond e Fiocruz, 2006. p. 29-57.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Polícias sociais: acompanhamento e análise**. In: BRASIL: Secretaria de Assuntos Estratégicos, Brasília: 2015.

JACOBINA, O. M. P.; COSTA, L. F. “Para não ser bandido”. Trabalho e adolescente em conflito com a lei. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 10, n. 2, p. 95-110. 2007.

- LANZA, H. I.; TAYLOR, R. D. Parenting in moderation: family routine moderates the relation between school disengagement and delinquent behaviors among African American adolescents. **Cultural Diversity and Ethnic Minority Psychology**, v. 16, n. 4, p. 540-547, 2010.
- MENDELSON, M. J.; ABOUD, F. E. Measuring friendship quality in late adolescents and young adults: McGill Friendship Questionnaires. **Canadian Journal of Behavioural Science**, v. 31, n. 2, p. 130-132, 1999.
- NARDI, F. L.; DELL'AGLIO, D. D. Adolescentes em Conflito com a Lei: Percepções sobre a Família. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 181-191, 2012.
- OLIVEIRA, A. P. G.; MILNITSKY-SAPIRO, C. **O ambiente de abrigo com holding para adolescentes**. Simpósio Internacional do Adolescente. São Paulo, 2006.
- OLIVEIRA, C. S. **Sobrevivendo no Inferno: A Violência Juvenil na Contemporaneidade**. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso Teenage law offenders in Rio de Janeiro and institutions that “rehabilitate” them. **Cad. saúde pública**, v. 15, n. 4, p. 831-844, 1999.
- PACHECO, J. T. B.; HUTZ, C. Variáveis familiares preditoras do comportamento anti-social em adolescentes autores de atos infracionais. **Psicologia: Teoria e pesquisa**, v. 25, n. 2, p. 213-219, 2009.
- PALUDO, S. S.; KOLLER, S. H. Resiliência na rua: Um estudo de caso. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 2, p. 187-195, 2005.
- PATTERSON, G.; REID, J.; DISHION, T. **Antisocial boys**. Eugene: Castalia, 1992.
- PENSO, M. A.; SUDBRACK, M. F. O. O filho fora do tempo: atos infracionais, uso de drogas e construção identitária. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 61, n. 1, p. 1-15, 2009.
- PRIULI, R. M. A.; MORAES, M. S. Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 5, p. 1185-1192, 2007.
- RIZZINI, T.; ZAMORRA, M. H.; KLEIN, A. **O adolescente em contexto**. In Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Justiça Juvenil sob o marco da proteção integral [Apostila do Seminário de Justiça Juvenil. São Paulo: ABMP. 2008, p. 36-51.
- ROMANELLI, G.; PRIETO, D. I. C. **Adolescentes do sexo feminino: a família, grupo de pares e relações afetivas**. Paidéia, v. 12, n. 22, p. 57-68, 2002.
- SEDH. Secretaria Especial dos Direitos Humanos e CONANDA. **Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE. Brasília, 2006.
- SELOSSE, J. **Adolescence Violences et Déviances (1952-1995)** sous la direction de Jacques Pain et Loick-M Vigneux. Matrice (1997).

SENNA, S. R. C. M.; DESSEN, M. A. Contribuições das teorias do desenvolvimento humano para a concepção contemporânea da adolescência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 1, p. 101-108, 2012.

SHOEMAKER, D. J. **Theories of delinquency**: An examination of explanations of delinquent behavior, 4. ed. New York: Oxford University Press. 2000.

SILVA, E.; GUERESI, S. **Adolescentes em conflito com a lei**: situação do atendimento institucional no Brasil. Texto para discussão nº 979. Ipea, Brasília, 2003.

SILVA, I. R. O.; SALLES, L. M. F. Adolescente em liberdade assistida e escola. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 28, n. 3, p. 353-362, 2011.

SIQUEIRA, A. C.; ELL'AGLIO, D. D. O impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura. **Psicologia & Sociedade**, v. 18, n. 1, p. 71-80, 2006.

SOUSA, S. M. G.; PERES, V. L. A. Famílias de camadas populares: um lugar legítimo para a educação/formação dos filhos. **O Social em Questão**. Rio de Janeiro, v. 7, n. 7, p. 63-74, 2002.

STEINBERG, L. A social neuroscience perspective on adolescent risk-taking. **Dev Rev**, v. 28, n. 1, p. 78-106. 2008.

STEINBERG, L. **Adolescence**. Boston: Mc Grow-Hill. 1999.

STEINBERG, L. The family et adolescence: Transition and transformation. **Journal of Adolescenc Health**, v. 27, p. 170-178, 2000.

SUDBRACK, M. F. O. Da falta do pai à busca da lei- O Significado da Passagem ao Ato Delinquente no Contexto Familiar e Institucional. **Psicologia. Teoria e Pesquisa**. v. 8. p. 447-457, 1992.

TORRENTE. G.; VAZSONYI, A. T. The salience of the family in antisocial and delinquent behaviors among Spanish adolescents. **Journal of Genetic Psychology**, v. 169, n. 2, p. 187-197, 2008.

UNESCO. **Mapa da violência IV**: juventude, violência e cidadania. Brasília: UNESCO, Instituto Airton Senna, Ministério da Justiça/SEDH, 2004.

VAN DER LAAN, A. M.; VEENSTRA, R.; BOGA-ERTS, S.; VERHULST, F. C.; ORMEL, J. Serious, mirar, and non. Delinquents in early adolescence: the impact, of cumulative risk and promotive factors: The Trails. Study. **Journal Of. Abnormal Child Psychology**, v. 38, n. 3, p. 339-351, 2010.

VEIMEIREN, R. Psycopathology and delinquency in adolescents: A desceptive and deve lapmental perspective. **Clinical Psychology Review**, v. 23, p. 277-318, 2003.

VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.

YIN, R. K. **Estudo de Caso**: Planejamento e Métodos (Daniel Grossi, Trans). Porto ALEGRE: BOOTMAN (Original published in 2003), 2005.

Apêndice A – Ficha para coleta nos prontuários

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Data início medida:

Número do caso:

Dados sociodemográficos:

Sexo:

Idade:

Escolaridade:

Estado civil:

Responsável pelo adolescente:

Dados sobre o ato infracional e medida socioeducativa:

Foi à primeira infração cometida? Já cumpriu MSE?

Já esteve em privação de liberdade?

Apêndice B– Roteiro da entrevista semiestruturada para o adolescente

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Dados sociodemográficos:

Idade:

Escolaridade:

Está trabalhando atualmente: (onde, qual função, há quanto tempo)

- 1 Você poderia me contar com quem você mora?
- 2 Fale um pouco de você (Como você é? O que as pessoas dizem de você?)
- 3 Quando você está passando por uma situação difícil a quem geralmente solicita ajuda? Que tipo de ajuda essa pessoa lhe dá?
- 4 Você tem namorada? Como se conheceram? Como é a relação de vocês? Você tem filhos?
- 5 Você poderia me contar o que aconteceu que fez com que você fosse cumprir medida socioeducativa?
- 6 Como foi para você essa experiência de ter cumprido uma medida socioeducativa?
- 7 Você já conhecia alguém que também cumpriu medida no mesmo período que você, na mesma instituição?
- 8 Você acha que alguma coisa mudou na relação entre você e algumas pessoas devido o seu cumprimento de medida? Com quem? Por quê?
- 9 Gostaria que me contasse quais seus planos de vida futuro?
- 10 Existe mais alguma coisa que você gostaria de falar que não foi perguntado aqui na entrevista?
- 11 O que você sugere para melhorar a efetividade das MSE?
- 12 O que você diria para outro adolescente que estaria entrando para cumprir a MSE?

Anexo A – Termos de Consentimento Livre e Esclarecido

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Samara Silva dos Santos
ENDEREÇO: Av. Roraima, 1000 Prédio 74B, 3º S - 3210 - Camobi

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Projeto: A opinião dos adolescentes, familiares e socioeducadores sobre as medidas socioeducativas em meio aberto.

Prezado adolescente,

Estamos realizando uma pesquisa que tem por objetivo conhecer a opinião dos adolescentes, familiares e socioeducadores sobre as medidas socioeducativas em meio aberto.

A opinião dos participantes acerca da temática apresentada será coletada a partir da realização de entrevistas semiestruturadas. As entrevistas serão gravadas e posteriormente transcritas para análise qualitativa. As identidades dos participantes serão mantidas em sigilo e as informações serão utilizadas para fins de pesquisa, sem identificação do nome dos participantes. Os adolescentes participantes poderão solicitar esclarecimentos sobre os procedimentos e outros assuntos relacionados com a pesquisa, podendo interromper sua participação a qualquer momento, sem que isso lhe traga prejuízo.

Sempre que achar necessário, você poderá solicitar esclarecimentos sobre aspectos da pesquisa, sendo também possível desistir de sua participação em qualquer etapa do trabalho, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo. Este documento será assinado em duas vias, uma permanecerá com você e a outra ficará com os pesquisadores.

Caso sejam identificadas situações, durante a realização das entrevistas, de desconforto psicológico, a pesquisadora responsabilizar-se-á por avaliar a situação e, se houver necessidade de atendimento psicológico, fará o encaminhamento do participante. Os benefícios para os participantes poderão decorrer da disponibilidade de escuta oferecida pelas pesquisadoras e pela reflexão oportunizada no momento da realização das entrevistas e da observação. Todo material dessa pesquisa será mantido em sigilo no Departamento de Psicologia da UFSM, sendo destruído após cinco anos da realização das entrevistas.

Agradecemos a colaboração dos participantes na realização dessa atividade de pesquisa e colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais com a pesquisadora-orientadora do projeto, Prof^a. Dr^a. Samara Silva dos Santos e a pesquisadora Lizinara Pereira da Costa que podem ser contatadas pelo telefone: (55) 32209304. Os contatos do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSM são: Av. Roraima, 1000 – Prédio da Reitoria – 7º andar – sala 702 – Camobi – Santa Maria – telefone (55) 32209362.

Pela presente carta autorizo e declaro que fui informado (a), de forma clara e detalhado, dos objetivos e da justificativa do presente projeto.

Data: ____ / ____ / ____.

Participante.

Responsável pelo projeto.

Anexo B – Termo de autorização institucional

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

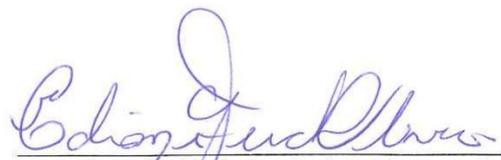
PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Profa. Dra. Samara Silva dos Santos
ENDEREÇO: Av. Roraima, 1000 Prédio 74B, 3º S - 3210 - Camobi

Termo de Autorização Institucional

Vimos por meio dessa, solicitar autorização para realização da pesquisa intitulada, (A opinião dos adolescentes, familiares e socioeducadores sobre as medidas socioeducativas em meio aberto). Com o objetivo de, investigar a opinião dos adolescentes, familiares e socioeducadores sobre a MSE aplicada em meio aberto. Para isso, serão realizadas entrevistas com os adolescentes, familiares e socioeducadores, no Centro de Defesa do Direito da Criança e do Adolescente (CEDEDICA-SM). As informações coletadas por essa pesquisa serão apresentadas em eventos acadêmicos ou publicações em artigos e revistas científicas, mantendo-se o cuidado em não identificar os participantes, o local e a cidade em que a pesquisa foi realizada, indicando apenas que se trata de um estudo sobre MSE. O Departamento de Psicologia da UFSM manterá sigilo a identidade dos participantes, sendo que as informações coletadas serão arquivadas na referida instituição, sob responsabilidade da pesquisadora-orientadora do projeto, Profa. Dra. Samara Silva dos Santos.

Pela presente carta autorizo e declaro que fui informado (a), de forma clara e detalhado, dos objetivos e da justificativa do presente projeto.

Santa Maria, 17 de agosto de 2015.



Coordenador(a) da Instituição Responsável
por acompanhar adolescentes em cumprimento
de Medida Socioeducativa

4 CONCLUSÕES

Este estudo adotou como tema a violência, que é considerada um sério problema de Saúde Pública, além de atingir a juventude de um modo geral, e não somente os jovens em conflito com a lei. Esta dissertação de mestrado investigou as relações familiares, institucionais e planos futuros de adolescentes em conflito com a lei que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto em uma ONG em uma cidade no interior do Rio Grande do Sul. O objetivo dessa pesquisa foi investigar as relações familiares e institucionais de jovens que cumpriram MSE em meio aberto. Além de conhecer a percepção dos participantes a respeito da sua própria experiência de cumprimento de medida e identificar a opinião dos adolescentes sobre seus projetos de vida futuro.

Este trabalho contextualizou aspectos da sociedade contemporânea e a violência de um modo geral, pois é um problema social e a prática de atos infracionais participa desse processo. Diante disso, a violência e a prática de atos infracionais participam dos processos de identificação que constituem a identidade do adolescente autor de ato infracional.

A partir disso, buscamos investigar e aprofundar conhecimentos, como a violência e a prática de atos infracionais se fizeram presentes na realidade dos jovens, que se tornaram autores de violência, que não difere da realidade dos jovens que são vítimas de violência. Assim como, compreender a opinião dos adolescentes sobre a própria experiência do cumprimento de medida com o levantamento de outras pesquisas voltadas para adolescentes em conflito com a lei.

No estudo 1, através da revisão de literatura, pode-se observar que há uma concordância com os estudos revisados, pois as pesquisas indicam definições semelhantes. Diante disso, buscamos investigar como a violência e a prática de atos infracionais, participaram do processo desses adolescentes autores de atos infracionais. Os estudos revisados apontam, através do modelo teórico, utilizado para compreender o comportamento infrator na adolescência através dos níveis de conceitualização de Shoemaker (2000). A partir do conhecimento e contribuições desses níveis, podem se observar a constituição do sujeito, mecanismos internos, condições econômicas e sociais, família, grupos amigos, personalidade, entre outros.

Diante da revisão de literatura, foram analisados estudos tanto teóricos, como empíricos que possibilitaram compreender os diversos contextos de desenvolvimento, presentes na vida desses jovens. Além disso, os pesquisadores têm trabalhado sobre adolescentes em conflito com a lei, através de uma perspectiva processual de fatores de risco

e proteção. No entanto, os fatores de proteção, diferem de indivíduos submetidos a mesmas condições adversas, tem comportamentos diferentes. Diante disso, os fatores de proteção individual de crianças e adolescentes, como autonomia, autoestima e das características familiares, a rede de apoio e o apoio institucional. Na maioria das situações a família tem sido o foco dos estudos, sendo que os estudos enfatizam a existência de fragilidades, nos comportamentos familiares de adolescentes em conflito com a lei. Porém estes mesmos estudos apontam a família como elemento de recuperação dos jovens, ou seja, fator de proteção à reincidência. Um fator importante é que na maioria dos resultados da realidade brasileira, corrobora com os resultados internacionais.

Entretanto no estudo 2, o estudo empírico, a partir da investigação com três adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto, evidenciou-se através dos casos, e a partir dos relatos dos participantes foi possível que tanto as relações familiares, como as de amizades, parecem ter contribuído para a manifestação de comportamentos infracionais.

Outro fator que teve destaque nesse estudo foi os relatos dos participantes em relação aos responsáveis ou cuidadores, pois existem muitos conflitos e distanciamentos emocionais nas relações, assim como falta de monitoramento. Considerando que os vínculos afetivos formam a base, pois atribui a segurança aos adolescentes favorecendo as situações adversas. Para isso, o trabalho com adolescentes em situação de risco, deve contar com o apoio da família e de um apoio da sociedade no geral. Dessa forma, destaca-se a necessidade de estudos que enfoquem trajetórias desses adolescentes e a dinâmica de funcionamento, individual, grupal e familiar.

Este estudo possibilitou aos adolescentes participantes dessa pesquisa, a reinserção na escola através do cumprimento da medida socioeducativa. Pois, a partir do momento que o adolescente é inserido no contexto institucional ele tem o dever de cumprir as exigências do PIA (Programa de intervenção com o adolescente). Nesse sentido, o participante tem que estar frequente na escola, realizar algum curso de profissionalização, além de ter o apoio da família. Assim como, os técnicos da instituição tem que monitorar o adolescente eles realizam visitas domiciliares mensais para acompanhar esse adolescente e sua família.

Assim, percebe-se através dessa pesquisa a necessidade de investimento de mais profissionais para dar conta e apoio a esses adolescentes após o cumprimento da medida. Pelo menos, num período de seis meses para que esses adolescentes sejam monitorados e incentivados a não desistirem dos estudos e com isso não correr o risco de nova reinserção. Além da efetividade da medida, perpassar o cumprimento assim como, aconteceu com dois

dos participantes dessa pesquisa, até hoje são convidados pelo técnico responsável a participar dos campeonatos de futsal, mantendo assim um bom vínculo com a instituição.

Trabalhar com essa temática da violência, dos adolescentes em conflito com a lei, mais especificamente adolescentes que cumpriram medida socioeducativa em meio aberto foi um desafio, pois nos deparamos com muitas dificuldades no sentido de acessar participantes. A instituição foi muito receptiva e contribui com tudo o que foi necessário, no sentido de acesso a documentos, prontuários para a realização da coleta dos dados. No entanto, nossa dificuldade foi no momento de acessar os adolescentes que tinham cumprido medida no período que nos dispomos a realizar a pesquisa, pois muitos já não era o mesmo contato de telefone, outros não podiam por motivos de trabalho, dentre eles alguns estavam em regime fechado. Nesse sentido, uma das possíveis justificativas para essa dificuldade diz respeito a própria temática, pois alguns adolescentes no momento pareceram ter se sentido constrangidos no momento do contato, até pelo fato que podem estar praticando novamente o mesmo delito ou outro e não se sentiram a vontade em ser entrevistados. Para apresentar os resultados desse estudo, para a instituição que autorizou a presente pesquisa vamos dar a devolução em um dedica, este é realizado uma vez por mês na instituição. Assim, vamos dar a devolução dos resultados tanto para os adolescentes, como para os socioeducadores e familiares. Pois, nos dedicas tem o momento com os adolescentes e socioeducadores e após com os responsáveis e socioeducadores. Além disso, a pesquisa poderá promover uma discussão sobre a importância dos resultados, para o atendimento e funcionamento da população de jovens através de futuras intervenções ou prevenções.

Enfim, as conclusões desse trabalho resultam da análise dos artigos teórico e empírico e que predominou a violência, os conflitos, os relacionamentos e os planos futuros. Diante disso, para futuras pesquisas destaca-se a importância de mais estudos que enfoquem as percepções dos genitores ou cuidadores. Assim, um maior conhecimento sobre essas questões podem resultar e contribuir para um melhor funcionamento da dinâmica familiar e social, atuando diretamente no atendimento a essa população através de intervenções e ou prevenções.

Ao finalizar nosso estudo, pensamos que o processo de pesquisa realizado atingiu seus objetivos, no sentido de conhecer e compreender um pouco mais sobre a realidade de alguns adolescentes que cumpriram MSE em meio aberto. Assim como, foi possível pensar e considerar as questões e as circunstâncias que levaram os adolescentes ao cumprimento da medida, refletindo e considerando a delinquência como um fenômeno complexo, num sentido mais amplo e de ordem social. Acreditamos que nosso trabalho oportunizou que as questões

propostas para a realização da pesquisa, além de possibilitar pensarmos sobre os resultados no sentido de intervenções. Assim como, foi possível levantar novas hipóteses para futuras pesquisas.

REFERÊNCIAS

- ARPINI, D. M. **Violência e exclusão** – adolescência em grupos populares. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- ASSIS, S. G. D.; CONSTANTINO, P. Perspectivas de prevenção da infração juvenil masculina. **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 10, n. 1, p. 81-90, 2005.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília - DF, 1990.
- _____. **Levantamento Nacional sobre o Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei**. Secretaria de Direitos Humanos, 2012.
- _____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Brasília-DF: CONANDA, 2006.
- DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Violência doméstica e comunitária. In: CONTINI, M. L. J.; KOLLER, S. H.; BARROS, M. N. S. (Eds.). **Adolescência e Psicologia: Concepções, práticas e reflexões críticas**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, p. 85-91, 2002.
- GARBARINO, J. Why are adolescents violent? **Ciência e Saúde Coletiva**, v. 14, n. 2, p. 533-538. 2009.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Polícias sociais: acompanhamento e análise**. In: BRASIL: Secretaria de Assuntos Estratégicos, Brasília: 2014.
- OLIVEIRA, M. B.; ASSIS, S. G. Os adolescentes infratores do Rio de Janeiro e as instituições que os “ressocializam”. A perpetuação do descaso Teenage law offenders in Rio de Janeiro and institutions that “rehabilitate” them. **Cad. saúde pública**, v. 15, n. 4, p. 831-844, 1999.
- VOLPI, M. **O adolescente e o ato infracional**. São Paulo: Cortez, 1997.